



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 03 DE FEVEREIRO DE 2009 Nº 1176 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	12
Sec. de Estado da Administração.....	12
Secretaria do Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	15
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	16
Sec. de Estado de Justiça.....	37
Defensoria Pública	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	34
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	37
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	39
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	37
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	37
Prefeitura Municipal da Capital.....	39
Prefeituras Municipais do Interior	40
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14062, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **TEN CEL PM DENT RE 03137-2 EDSON JOSÉ GOES ORTIZ**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **MAJ PM MED RE 04879-1 FRANCISCO EVALDO FROTA**.

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **CAP PM PSIC RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14063, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 13773, de 15 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13773, de 15 de agosto de 2008, que "Nomeia membro para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Hospital Regional de Cacoal para fins de construção", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado **JEFFERSON DIAS RODRIGUES**, na função de Coordenador Geral, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Hospital Regional de Cacoal para fins de construção, criada pelo Decreto nº 13726, de 23 de julho de 2008."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2009, **LEANDRO REIS BORGES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2009, **MARIA IZABEL CARLOS DAS CHAGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2009, **GUSTAVO RICCHETTI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **ELZA XAVIER DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2009, **PAULO VINÍCIUS DE CARVALHO FERREIRA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2009, **RICARDO LUIZ SILVA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2009, **GUSTAVO RICHETTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2009, **NÉSIO RODRIGUES DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2009, **VALDIR FERREIRA LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2009, **EDÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2009, **JOÃO GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2008, **EDSON LOLACIO DE ANDRADE**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2009, **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2009, **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 2ª Delegacia de Polícia do Município de Ariquemes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2009, **MARCELO COZAC BONFIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de janeiro de 2009, **VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Supervisor de Programa 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 28 de maio de 2008, que nomeou, a contar de 10 de maio de 2008, **REGINALDO DE SOUZA JACQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2008, **VANDERLEI JOSÉ CASTELLANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2008, **MAGNUM MARTINELLI ROBERTO**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de dezembro de 2008, **JAQUELINE ARMANDO DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de dezembro de 2008, **GABRIEL EDIU DOS SANTOS PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2008, **CLEBER ANDRADE SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de novembro de 2008, **ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2009, **GILBERTO GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista do Gabinete Regional de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de janeiro de 2009, **CLAUDINETE MARIA CONDAQUI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo de Cacoal, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2009, **HEMERSON MOTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Executor de Programa de Informática 1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2009, **MARINHO PIACENTINI DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Executor de Programa de Informática 1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2009, **MARINHO PIACENTINI DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2009, **LEIA MOREIRA BRAGA REDANA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executora de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de outubro de 2008, o **CB PM RE 04443-4 JAIR LUIZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de outubro de 2008, o **2º SGT PM RE 04561-0 EDVALDO SIQUEIRA E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de dezembro de 2008, o **3º SGT PM RE 03344-7 SILVERIO ALVES FEITOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 5º Grupamento, do 4º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 5º BPM, no Distrito de Jaci-Paraná, Município de Porto Velho, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de dezembro de 2008, o **2º SGT PM RE 06036-1 AUZENIR CUSTÓDIO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 5º Grupamento, do 4º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 5º BPM, no Distrito de Jaci-Paraná, Município de Porto Velho, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de dezembro de 2008, o **CB PM RE 03664-5 ANTÔNIO VANDERLEI DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 1º Grupamento, do 4º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 5º BPM, no Distrito de Mutum-Paraná, Município de Porto Velho, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2008, o **2º SGT PM RE 04228-0 MOISES LUIZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 1º Grupamento, do 4º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 5º BPM, no Distrito de Mutum-Paraná, Município de Porto Velho, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 018

4º TACNT Nº 225/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
Representado (a) por VILDEMAR XAVIER MARQUES - Procurador e outro**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 225/PGE-2004, por mais doze meses, para o prosseguimento dos serviços de provimento da rede de comunicação de dados, pela empresa, que está a atender a SEFIN, no campo da informática, em seu Sistema Estadual de Administração Tributária.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-156.597,32** (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais, trinta e dois centavos) – Atividade da SEFIN – 1400104123122121600000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00493, de 17.11.08.

PROCESSO: 1401/06810-00/2003

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.11.08

ASSINAM:- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VILDEMAR XAVIER MARQUES - Procurador / Brasil Telecom S.A.
- LEONEL DURÃES FERREIRA - Procurador / Brasil Telecom S.A.
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**EXTRATO Nº 019**

CONTRATO Nº 393/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E PERSEVERANÇA

CNPJ/MF Nº 05.210.737/0001-52

Representado (a) por IURI PEDROSO DE MORAES – Presidente

OBJETO: a locação do imóvel à Rua Benjamin Constant, esquina com Rua José Bonifácio, no Município de Porto Velho-RO, com todas as suas dependências, em favor da SEDUC, para o funcionamento naquele local da Escola Estadual de Ensino Fundamental Samaritana.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-4.333,40** (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 08944, de 11.12.08.

PROCESSO: 1601/06532-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.12.08

ASSINAM:- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IURI PEDROSO DE MORAES – pela Locadora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios**EXTRATO Nº 020**

CONTRATO Nº 395/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SOLSERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ/MF Nº 00.898.428/0001-01

Representado (a) por RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia-Administradora e outra

OBJETO: a admissão de empresa, especializada na prestação de serviços, para atender a Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – GRECSS, na realização de procedimentos cirúrgicos específicos, na cidade de Porto Velho-RO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-717.740,00** (setecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210302127121310000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 04751, de 27.11.08.

PROCESSO: 1712/00800-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.08

ASSINAM:- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia-Administradora / Contratada
- KARINA VELLOSO – Sócia-Administradora / Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado**EXTRATO Nº 021**

CONTRATO Nº 410/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: UNIÃO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.286.670/0001-77

Representado (a) por FRANCISCO ROBERCILIO PINHEIRO – Sócio-Administrador

OBJETO: a locação do imóvel localizado no Município de Porto Velho-RO, com todas as suas dependências, em favor da SEDUC, para que ali faça funcionar provisoriamente a Gerência de Educação Especial e alguns setores da Gerência de Apoio, Controle e Avaliação - GACA, no local.

PROCESSO: 1601/06533-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.08

ASSINAM:- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROBERCILIO PINHEIRO – Sócio-Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado**EXTRATO Nº 022**

1º TACNV Nº 019/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO

CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88

Representado (a) por JOÃO BECKER – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar de que trata o convênio entre os participantes serão custeadas a partir deste aditivo pela programação orçamentária a seguir:**R\$-1.754,28** (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, vinte e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 3222077607 – Elemento de Despesa 334041, nota de empenho nº 09112, de 16.12.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/00471-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br
MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO
RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

- JOÃO BECKER – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 023

1º TACNV Nº 026/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54
Representado (a) por VALDOIR GOMES FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar de que trata o convênio entre os partícipes serão custeadas a partir deste aditivo pela programação orçamentária a seguir:

R\$-34.827,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais, setenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 3222077607 – Elemento de Despesa 334041, nota de empenho nº 09072, de 15.12.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/00374-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDOIR GOMES FERREIRA – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 024

2º TACNV Nº 242/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE CACOAL-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28
Representado (a) por SUELI ALVES ARAGÃO – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes até a data de 28.02.09, a fim de concluir o Município as obras de reforma e ampliação que está a executar, na Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, sem prejuízo do prazo para a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados.

PROCESSO: 1712/01026-00/2007

VIGÊNCIA: 28.02.09 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SUELI ALVES ARAGÃO – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 025

3º TACNV Nº 293/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE CACOAL-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28
Representado (a) por SUELI ALVES ARAGÃO – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes até 31.12.08, a fim de solucionar o Município a aquisição dos equipamentos hospitalares, sem prejuízo da prestação de contas posterior, por este, dos recursos recebidos e aplicados.

PROCESSO: 1712/01027-00/2007

VIGÊNCIA: 31.12.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SUELI ALVES ARAGÃO – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 026

1º TACNV Nº 307/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) por JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais cento e oitenta dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados, por parte do Município.

PROCESSO: 1712/01017-00/2007

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.12.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2009/SUPEL/RO

Processo: 01.1601.02767-00/2008

Objeto: Aquisição de material de consumo (suprimentos de informática), para atender todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino/

RO, da Regional I: Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.765, de 11 de agosto de 2008**, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cuja sessão de abertura que dar-se-ia às **09:00** horas do dia **12/02/2009**, que a mesma foi suspensa "**sine die**", por motivos técnicos administrativos. Notifique-se e Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 de Fevereiro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Mat.300073686

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2009

PROCESSO Nº. 01.1108.00021-00/2008

PREGÃO Nº. 275/2008/SUPEL/SRP/RO

OBJETO: Eventual aquisição de óleo lubrificante pelo Sistema de Registro de Preços, para atender aos veículos automotores e máquinas pesadas, da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia.

DETENTORAS:

Ao dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Pio XII, s/n – Esplanada das Secretarias Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, senhora Aparecida Ferreira de Almeida Soares; pelo Diretor Geral da AGEVISA, senhor Gilberto Miotto; pelo Secretário da SESDEC, senhor Evilásio Silva Sena Júnior; pelo Diretor Geral do DEOSP, senhor Alceu Ferreira Dias; pelo Secretário da SEAD, senhor Valdir Alves da Silva; pelo Secretária da SEDUC, senhora Marli Fernandes de Oliveira Cahulla; pelo Diretor geral da Fundação Hemeron - FHEMERON, senhor José Ferreira Martins; pelo Secretário da SESAU, senhor Milton Luiz Moreira; pelo Coordenador Geral da CGAG, senhor Carlos Alberto Canosa; pelo Secretário da SEPLAN, senhor João Carlos Gonçalves Ribeiro; pelo Procurador Geral da PGE, senhor Ronaldo Furtado; pelo Secretário da SECEL, senhor Jucélis Freitas de Souza; pelo Diretor Geral do DER, senhor Jacques da Silva Albagli; pelo Secretário da SEFIN, senhor José Genaro de Andrade; pelo Presidente da Agência IDARON, senhor Augustinho Pastore; pelo Secretário de Estado SEDES, senhor Marco Antônio Petisco, pela secretária da SEAS, senhora Tânia Terezinha A. Pires da Silva; pelo Secretário da SEJUS, senhor Gilvan Cordeiro Ferro, e a empresa Hilgert & Cia Ltda, sito na Av. Marechal Rondon 1327 em Ji-Paraná – RO, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE ÓLEO LUBRIFICANTE conforme quadro anexo, consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição dos óleos lubrificantes requisitados e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotará o pedido no "controle de requisições";

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1

No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme subitem 12.2 e 12.2.1 do edital que originou esta Ata.

5.3 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4 O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho expedidos pelo órgão solicitante. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

5.5 – Do Local de entrega: Deverá ser entregue na Gerência de Transportes Oficiais, localizada na Rua Antonio Lacerda 4168, bairro Industrial, Porto Velho – RO.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

6.2 O respectivo Órgão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.3 A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2, a partir da data de sua reapresentação.

6.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5 O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

7 – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa correrá à conta dos orçamentos, subitem 16.1 do edital de Pregão Presencial nº. 275/2008/SUPEL, das unidades contratantes que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório, edital de Pregão 275/2008/SUPEL/

SRP, no item 15 e seus subitens.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 8º, §§ 1º a 3º do Decreto Federal 3.931/01.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço

de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES", o Edital de Licitação - Pregão nº. 275/2008/SUPEL/SRP e as propostas das detentoras.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Aparecida F. de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário da SESDEC

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

Valdir Alves da Silva
Secretário da SEAD

Milton Luiz Moreira
Secretário da SESAU

Marli Fernandes de O. Cahulla
Secretária da SEDUC

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral da CGAG

João Carlos G. Ribeiro
Secretário da SEPLAN

Ronaldo Furtado
Procurador Geral da PGE

Jucélis Freitas de Souza
Secretário da SECEL

Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER

José Genaro de Andrade
Secretário da SEFIN

Alguinho Pastore
Presidente do IDARON

José Ferreira Martins
Presidente da FHEMERON

Marcos Antônio Pestico
Secretário da SEDES

Tânia Terezinha A. Pires da Silva
Secretária da SEAS

Gilvan Cordeiro Ferro
Secretário da SEJUS

DETENTORAS

HILGERT & CIA LTDA
CNPJ. 22.881.858/0001-45
Av. Marechal Rondon 1327 – Ji-Paraná-RO

José Luiz Tolotti
CPF. 080.040.052-68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 01.1108.00021-00/2008
OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009

Pregão: 275/2008/SUPEL/RO
Data de Abertura: 16/01/2009

Data de Julgamento: 16/01/2009
Data de Homologação: 27/01/2009

Item	Municípios	Descrição do Objeto	Unid.	Consumo Estimado	Preço de Mercado	Dif. %	Hilgert & Cia Ltda	Menor Preço Ofertado	CLASSIFICAÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Porto Velho	Óleo lubrificante para motor a gasolina, Álcool e GNV. Semi-sintético de altíssimas qualidades. SAE 15W 40; API SL; ACEA A3, MBB 229.1; FIAT 9.55535.	Litro	10.374	26,30	-0,57%	26,15	26,15	1	#	#
2	Porto Velho	Óleo lubrificante para motor a Gasolina, Álcool e Gnv. Totalmente sintético, multiviscoso, para aplicações automotivas com excelente resistência à oxidação. SAE 5W40; API SM, ACEA A3, VW 502.00/505.00, MB 229.3.	Litro	1.222	38,50	-3,25%	37,25	37,25	1	#	#
3	Porto Velho	Óleo lubrificante para motores a Gasolina, Álcool e Gnv. Base mineral com propriedades detergentes, dispersantes, anti-oxidante, anti-corrosivas, anti-desgaste e anti-espuma. SAE 20W 50; API SL; ACEA A2/B3.	Litro	11.114	12,50	-3,04%	12,12	12,12	1	#	#
4	Porto Velho	Óleo lubrificante para motores a Gasolina e Álcool. SAE 40 API SE/CC.	Litro	2.760	9,30	-2,15%	9,10	9,10	1	#	#
5	Porto Velho	Óleo lubrificante para motores à Gasolina e Álcool. SAE 50 API SE/CC.	Litro	202	9,10	0,00%	9,10	9,10	1	#	#
6	Porto Velho	Óleo lubrificante para motores à Gasolina, Álcool e Gnv. Multiviscoso 100% sintético de qualidade superior, indicado para motores 4 tempos de alta potência. SAE 10W 60; API SL ACEA A2.	Litro	250	79,90	-1,75%	78,50	78,50	1	#	#
7	Porto Velho	Óleo lubrificante para motor a diesel, gasolina e álcool, Semi-sintético, para veículos de elevada quilometragem e que apresentam alto consumo de óleo e aditivação otimizada o qualifica para novas motorizações que requer esta faixa de viscosidade. SAE 20W-550; API SJ/CF; ACEA A2/B2.	Litro	1.066	18,40	-1,63%	18,10	18,10	1	#	#
8	Porto Velho	Óleo 02 T TCW-3. Lubrificante semi-sintético, para motores de popa, ciclo 2 tempos à gasolina refrigerados à água. NMMA TCW3.	Litro	3.422	18,50	-1,08%	18,30	18,30	1	#	#
9	Porto Velho	Óleo 02 T - lubrificante de base mineral para motores 2 tempo, altamente refinados, contendo aditivação que promove a limpeza das velas e janelas de descarga. Frasco 500ml. - API TC, JASO FB	Frasco	3.094	6,10	-2,95%	5,92	5,92	1	#	#
10	Porto Velho	Óleo lubrificante multiviscoso, desenvolvido especialmente para motores diesel turbinado ou aspirado, cujas características de operação impõem ao óleo condições de serviço extremamente severas, tais como: elevadas temperaturas de operação e alto cisalhamento. SAE 15W40; API CF4; ACEA E2.	Litro	21.688	10,40	-2,40%	10,15	10,15	1	#	#
11	Porto Velho	Óleo lubrificante multiviscoso desenvolvido especialmente para motores diesel turbinados ou aspirado com e sem injeção eletrônica, cujas características de operação impõem ao óleo condições de serviço extremamente severas, tais como: elevadas temperaturas de operação e alto cisalhamento. SAE 15W40; API CH4/CG4; MB 228-1; ACEA E2; VOLVO VDS; MAN 271; MACK EO-K/2; IVECO STANDARD 18-1804T1.	Litro	7.982	11,90	-1,51%	11,72	11,72	1	#	#
12	Porto Velho	Óleo lubrificante para motores a diesel semi-sintético multiviscoso, formulado com aditivos de última geração que lhe confere excelentes propriedades. SAE 15W-40; API CI-4; ACEA E5; IVECO STD 18-1804; VOLVO VDS-3, Cummins CES 20078; MB 228.3.	Litro	9.233	28,10	-1,07%	27,80	27,80	1	#	#
13	Porto Velho	Óleo lubrificante para motores a diesel, base mineral formulado com aditivos. SAE 40 API CF/CF2.	Litro	6.118	12,30	-4,88%	11,70	11,70	1	#	#
14	Porto Velho	Óleo lubrificante para motores a diesel, base mineral formulado com aditivos. SAE 50 API CF/CF2.	Litro	8.000	18,70	-35,83%	12,00	12,00	1	#	#

15	Porto Velho	Óleo lubrificante 20w30 (MULT.F) Para uso em transmissões, sistemas hidráulicos, freios banhados a óleo, comandos finais e sistemas de arranque. SAE 20W30; API GL-4; ALLISON C-4; NEW HOLLAND ESN-M2C-86 B.	Litro	3.084	20,60	-32,28%	13,95	13,95	1	#	#
16	Porto Velho	Óleo lubrificante para transmissões hidráulica e hidrodinâmica, de base mineral especial para transmissões automática moderna, proporcionando baixo ponto de mínima fluidez, viscosidade para uma ampla faixa de temperatura de trabalho, estabilidade à oxidação. Especificações: DEXRON III. - GM DEXRON III, Allison C 4, MERCON, MB 236.6/7.	Litro	331	20,30	-1,48%	20,00	20,00	1	#	#
17	Porto Velho	Óleo hidráulico ATF, para transmissões hidráulica e hidrodinâmica, de base mineral recomendado para transmissões semi-automáticas, acoplamentos hidráulicos, conversores de torque, servomecanismos de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Especificações: GM ATF Tipo A, Sufixo A; Allison C 3.	Litro	13.463	14,40	-2,78%	14,00	14,00	1	#	#
18	Porto Velho	Óleo para transmissões automáticas, direções hidráulicas, sistema hidráulicas e conversores de torque de tratores, máquinas agrícolas e maquinas de terraplanagem. Especificações: NH 540B	Litro	90	12,00	0,00%	12,00	12,00	1	#	#
19	Porto Velho	Óleo lubrificante transmissões hidráulica e hidrodinâmica, com base mineral contendo propriedades antidesgaste, antiespumantes, alta resistência ao envelhecimento e boa demulsibilidade, de alta qualidade para sistemas de circulação e circuitos hidráulicos. Especificações: ISO-HL / VG68	Litro	15.000	13,00	-5,38%	12,30	12,30	1	#	#
20	Porto Velho	Óleo lubrificante hidráulico, base mineral formulado com aditivos, para ser aplicado em sistemas hidráulicos dos tratores que indicam um lubrificante desta natureza. SAE 10W API CF/CF2.	Litro	1.000	8,60	-2,33%	8,40	8,40	1	#	#
21	Porto Velho	Fluido para freio sintético, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Frasco 500ml DOT-3; SAE J 1703.	Litro	4.624	9,10	-1,10%	9,00	9,00	1	#	#
22	Porto Velho	Fluido para freio sintético, expressamente formulado para circuitos de freios a disco ou a tambor, e para sistemas de controle de embreagem. Frasco 500ml DOT-4; SAE J 1703.	Litro	2.205	11,70	-0,85%	11,60	11,60	1	#	#
23	Porto Velho	Óleo lubrificante semi-sintético para transmissões contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final e redutores. SAE 75W80; API GL 5; MIL-L-2105 D; SAE J 306, Norma FIAT 9.55550.	Litro	387	46,90	-5,12%	44,50	44,50	1	#	#
24	Porto Velho	Óleo lubrificante semi-sintético para transmissões contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final e redutores. SAE 75W90, API GL 5; MIL-L-2105 D; SAE J 306.	Litro	540	36,30	-0,83%	36,00	36,00	1	#	#
25	Porto Velho	Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão) para transmissões mecânica, com aplicação em caixas de câmbio e diferencial de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem e tratores. SAE 90; API GL 5, MIL-L-2105 D; SAE J 306.	Litro	8.978	11,60	-1,72%	11,40	11,40	1	#	#
26	Porto Velho	Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão) para transmissões mecânica, com aplicação em caixas de câmbio e diferencial de automóveis, caminhões, maquinas agrícolas e de terraplanagem e tratores. SAE 140; API GL 5, MIL-L-2105 D; SAE J 306.	Litro	1.062	11,90	-4,20%	11,40	11,40	1	#	#



27	Porto Velho	Óleo lubrificante para transmissões, com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final, redutores e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga. SAE 80W-90; API GL 4; MIL-L-2105; SAE J 306; Norma FIAT 9.55550	Litro	164	15,10	-1,99%	14,80	14,80	1	#	#
28	Porto Velho	Óleo lubrificante para transmissões, com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final, e partidas de maquinário agrícola e de terraplanagem. SAE 80W; API GL 4; MBB F 6634.00	Litro	4.361	10,70	-5,14%	10,15	10,15	1	#	#
29	Porto Velho	Óleo lubrificante para transmissões, com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final, e partidas de maquinário agrícola e de terraplanagem. SAE 90; API GL 4; MIL-L-2105; SAE J 306	Litro	749	10,80	-6,02%	10,15	10,15	1	#	#
30	Porto Velho	Óleo lubrificante para transmissões, com base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), para engrenagens hipóides, caixas de câmbio, diferenciais, transmissão final, e partidas de maquinário agrícola e de terraplanagem. SAE 140; API GL 4; MIL-L-2105; SAE J 306	Litro	152	11,00	-7,73%	10,15	10,15	1	#	#
31	Porto Velho	Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão) para transmissão mecânica com aplicação em caixas de câmbio e diferencial de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem e tratores, bem como diferencial auto-blocante (Limited Slip) e trações positivas. SAE 80W-90. API GL-5, MIL-L-2105 D; SAE J 306; IVECO Standard 18-1807; ZF TE-ML 05;	Litro	3.304	15,20	-2,63%	14,80	14,80	1	#	#
32	Porto Velho	Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão) para transmissão mecânica com aplicação em caixas de câmbio e diferencial de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem e tratores, bem como diferencial auto-blocante (Limited Slip) e trações positivas. SAE 85W-140. API GL-5, MIL-L-2105 D; SAE J 306; IVECO Standard 18-1807; ZF TE-ML 05;	Litro	1.988	13,50	-1,48%	13,30	13,30	1	#	#
33	Porto Velho	Óleo lubrificante para transmissões, com base mineral contendo aditivos antidesgaste, antiespumante e boa estabilidade contra oxidação SAE 80W90; API GL 3.	Litro	2.000	13,30	-6,02%	12,50	12,50	1	#	#
34	Porto Velho	Graxa a base de sabão de lítio contendo 3% bissulfeto de molibdênio altamente puro que proporciona uma excelente lubrificação, é adequada para lubrificação de rolamentos sujeitos às cargas mecânicas externas e desgastes térmicos, inclui do mancais de rolamentos. Grau NLGI 2.	KG	2.812	28,70	-2,79%	27,90	27,90	1	#	#
35	Porto Velho	Graxa multiuso de sabão de lítio, com aditivos extrema-pressão (EP), para rolamentos de cubos das rodas pinos de tratores, máquinas agrícolas e máquinas de terraplanagem. Especificações: NH 710 A	KG	10.062	19,00	-10,53%	17,00	17,00	1	#	#
36	Porto Velho	Graxa à base de sabão de cálcio para Chassis. NLG-2	KG	342	10,40	-3,85%	10,00	10,00	1	#	#
37	Porto Velho	Fluido para radiador concentrado a base de monoetilenoglicol, protege contra corrosão, superaquecimento, congelamento, espuma e atende a norma NBR-14.261.	Litro	5.590	20,20	-4,46%	19,30	19,30	1	#	#
38	Porto Velho	Óleo mineral multiviscoso, recomendado para lubrificação de motores 4 tempos de alta rotação, como os de motocicletas. Com fórmula exclusiva balanceada sob medida para proteger ao mesmo tempo todo o sistema de lubrificação das motocicletas; motor transmissão e embreagem. SAE 20W-50 API SF/CC	Litro	2.189	12,00	-7,50%	11,10	11,10	1	#	#

 Aparecida Ferreira de A. Soares
 Superintendente da SUPEL

 Marli Fernandes de Oliveira Cahulla
 Secretária de Estado da Educação - SEDUC

 Evilásio Silva Sena Júnior
 Secretário da SESDEC

 José Ferreira Martins
 Diretor da Fundação Hemeron - FHMERON

 Gilberto Miotto
 Diretor Geral da Agevisa

 Jucelis Freitas de Souza
 Secretário de Estado da Cultura - SECEL

 João Carlos Gonçalves Ribeiro
 Secretário de Estado do Planejamento - SEPLAN

 Gilvan Cordeiro Ferro
 Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

 Milton Luiz Moreira
 Secretário da SESA

 Jacques da Silva Albagli
 Diretor Geral do DER

 Valdir Alves da Silva
 Secretário de Estado da Administração - SEAD

 Tânia Terezinha Pires da Silva
 Secretária de Estado Assist. - SEAS

 Marcos Antonio Petisco
 Secretário de Estado da - SEDES

 Ronaldo Furtado
 Procurador Geral da PGE

 Carlos Alberto Canasa
 Coordenador Geral - CGAG

 Alceu Ferreira Dias
 Diretor Geral - DEOSP

 José Genaro de Andrade
 Secretário da SEFIN

 Augustinho Pastore
 Presidente da IDARON

EMPRESA DETENTORA :

EMP	RAZÃO SOCIAL
2	HILGERT & CIA LTDA CNPJ 22.881.858/0001-45 Av. Marechal Rondon 1327 FONE: (69) 3411-5500 JI-Paraná/RO
	----- José Luiz Tolotti CPF 080.040.052-68

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2009/SUPEL****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 01.1401.00436-00/2008****ÓRGÃO INTERESSADO: SEFIN/RO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através do Pregoeiro que abaixo subscreve, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934, de 26 de novembro de 2008, torna público aos interessados, e em especial, às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO, em razão da medida cautelar, para implementação de medidas saneadoras pertinentes, apontadas no Relatório de Análise do Corpo Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e na Cota Ministerial daquela e. Corte de Contas. Assim que a SUPEL receber a autorização para prosseguir com a licitação, fixaremos a nova data e horário, para que se proceda ao certame licitatório, através de publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.

Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA**Pregoeiro da SUPEL****Mat. 300045004****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/09/CPLO/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 001/09/CPLO/SUPEL/RO**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00288-00/2008-SEPLAN/RO****OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água na cidade de Ariquemes, município de Ariquemes/RO.****FONTES DE RECURSOS:** 3212 – Convênios e outras Transferências Federais, 116 – Contrapartida do Estado.

VALOR BÁSICO ORÇADO: O valor estimado pela administração para a execução do objeto deste edital é de **R\$ 9.319.639,33** (Nove milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), tendo como base o mês de abril 2008.

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) de março de 2009, às 8:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à **Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço acima citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO**Presidente da CPLO/SUPEL/RO****Mat. 300074602****Sec. do Estado da Administração****RETIFICAÇÃO NO EDITAL N. 021/GDRH/SEAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, retifica **nome de escola**, constante do Edital n. 021/GDRH/SEAD, de 27 de janeiro de 2009, na qual será aplicada a **Prova Objetiva** do Processo Seletivo Público, para contratação de Professor, em caráter emergencial, **na cidade de Cacoal**, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:**EEEFM CLODOALDO PONTES PINTOS (CACOAL).****Leia-se:****EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA (CACOAL).**

Porto Velho – RO, 30 de janeiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 024/GDRH/SEAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.**RETIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, retifica o Anexo do Edital n. 018/GDRH/SEAD, de 22 de janeiro de 2009, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ:

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	DISCIPLINA	CL
MARCOS NUNES CAVALCANTE	623101	PRESIDENTE MEDICI	EDUCAÇÃO FÍSICA	7º
JACILEIDE CARLOS DE LIMA	488384	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
DANILSON RIBEIRO DE SOUZA	729362	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
JACILEIDE CARLOS DE LIMA	488384	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
DILMA MARINHO DE AZEVEDO	134277	ALTO PARAÍSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	517246	NOVA MAMORE	EDUCAÇÃO FÍSICA	8º
MARCOS NUNES CAVALCANTE	623101	PRESIDENTE MEDICI	EDUCAÇÃO FÍSICA	7º
MARIA IZABEL NUNES DE PAULA	571628	ALTA FLORESTA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA 4º	
POLIANA THEOTONIO D EOLIVEIRA	885991	NOVO PARAÍSO	SÉRIES INICIAIS	24º

LEIA-SE:

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	DISCIPLINA	CL
SEVERINO EZEQUIEL DA SILVA LOPES	1346964	PRESIDENTE MÉDICI	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
DANILSON RIBEIRO DE SOUZA	729362	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
JACILEIDE CARLOS DE LIMA	488384	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
WLAUDIMARA HELENA BORGES OLIVEIRA	255257260	URUPÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
MICHELLE PIRES VAGULA	475540724	ALTO PARAÍSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
MARCIO DA SILVA CLIMACO	343351	NOVA MAMORÉ	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
SEVERINO EZEQUIEL DA SILVA LOPES	1346964	PRESIDENTE MÉDICI	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
MARIA LUCIA SOARES CARDOSO	3578735	ALTA FLORESTA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA 3º	
MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	606502	NOVO PARAÍSO	SÉRIES INICIAIS	2º

Porto Velho – RO, 30 de janeiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 025/GDRH/SEAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar de assunto referente ao seu Requerimento, de 16/1/2009.

NOME: ELIANE LUIZA CARDOZO
REQUERIMENTO/PROTOCOLO/OFÍCIO/PROCESSO
01-2201.01510-00/2009

Porto Velho – RO, 30 de janeiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 005/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações q ue lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o

Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de parecer n. 167 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2ª CSPAD/SEDUC/2008.

RESOLVE:

I - **REINSTAUAR** o Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ARNALDO SOARES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300017501, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRACOUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois o mesmo deixou de comparecer, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 1º de Fevereiro de 2007 (1º/02/2007) a 31 de Março de 2007 (31/03/2007), bem como todo o mês de Agosto e Setembro de 2007, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 011/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 01-2201.00410-00/2009.

RESOLVE:

I - **INSTAUAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES, Professora Nível III, Matrícula nº. 300039159.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, haja vista que a Administração Pública detectou a possível duplicidade de contratos de trabalhos em

nome da servidora supracitada, ou seja, a mesma, possivelmente, aposentou-se pelo Governo do Estado de Rondônia com contrato de carga horária de 40 (quarenta) horas e também aposentou-se pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO também com contrato de carga horária de 40 (quarenta) horas, totalizando 80 (oitenta) horas.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o artigo 156 c/c os incisos IV do artigo 170 c/c o inciso I do artigo 171 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 017/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes no Processo Administrativo nº. 01-2201.00210-00/2009.

RESOLVE:

I - **INSTAUAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor WALMIR ROCHA LIMA, Motorista, Matrícula nº. 300044240, lotado na SEDAM/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, constituída pelos servidores ROBERTO RODRIGUES SILVA, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300035238, EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300077027 e VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativa, Matrícula nº. 300014865, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual, conforme consta nos documentos apresentados, ao estar de posse de veículo pertencente ao acervo do Patrimônio Público do Estado, fora surpreendido por 02 (dois) indivíduos, os quais de arma em punho anunciaram o roubo levando a caminhonete SW-4 Hilux, placa NEC 9409, sendo tal fato ocorrido no dia 29 de dezembro de 2008 às 01h24m nesta Capital.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III e IV do artigo 154 c/c os incisos II e XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 019/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da

LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes no Ofício nº. 0102/GOT/SESAU, de 20 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **INSTAUAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300017507, lotado no HEPSPJII/SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois, conforme consta dos documentos apresentados, no dia 14 de outubro de 2008 aproximadamente às 14h a Senhora Hellen Socorro Pinto Mourão ao adentrar ao local de atendimento do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, nesta Capital, solicitando informações sobre uma paciente para um senhor idoso, residente em Buritis/RO, um vigilante solicitou a presença do servidor supracitado e ao perguntar sobre o assunto o mesmo, possivelmente, o indagou dizendo que essa não era sua função, faltando com urbanidade aquela e, por conseguinte, promovendo manifestação de desprezo no recinto da Repartição Pública. Diante da manifestação a mesma disse que iria solicitar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia contratar alguém para ficar no atendimento de referido Hospital, porém, para sua surpresa o mesmo, possivelmente, disse "fale para o seu governador que governador e merda eram a mesma coisa". Sendo assim, a mesma sentiu-se constrangida e retirou-se da recepção comunicando o ocorrido a Direção do Hospital.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos II, III e IV do artigo 154 c/c o inciso V do artigo 155 c/c o inciso III do artigo 167 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 023/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 01-1601.01885-00/2007, de 03 de abril de 2007.

RESOLVE:

I - **INSTAUAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores DORANILDA ALVES DA SILVA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300015716,

lotada na SEDUC/Nova Mamoré/RO, JESUS DARWIN PARADA SUARES, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300005617, lotado na SEDUC/Nova Mamoré/RO, GERACI MENDES DE SOUZA, Professor para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº. 300019933, lotado na SEDUC/Jaru/RO, GERRY SALVATERRA LARA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300039415, lotada na SEDUC/Nova Mamoré/RO, DELCILENE RUBIRA FOGAÇA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300023895, lotada na SEDUC/Nova Mamoré/RO, CARLOS ALBERTO GIL, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300005624, lotado na SEDUC/Guajará-Mirim/RO e LUCILEIA NASCIMENTO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300062321, lotada na SEDUC/Nova Mamoré/RO.

II - DETERMINAR que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300006861, ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, pois, conforme consta dos documentos apresentados, os dois primeiros servidores, possivelmente, atribuíram suas funções à pessoa estranha à Administração Pública, bem como inobservância do dever funcional ao faltar com a verdade no exercício das funções, ao passo que, os demais servidores, possivelmente, inobservaram o dever funcional ao faltar com a verdade no exercício de suas funções, sendo tais atos incompatíveis com a Administração Pública.

III - Assim agindo, os servidores DORANILDAALVES DA SILVA e JESUS DARWIN PARADA SUARES descumpriram, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c os incisos IX e XV do artigo 155 c/c os incisos III e VI do artigo 168 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92, ao passo que, os servidores GERACI MENDES DE SOUZA, GERRY SALVATERRA LARA, DELCILENE RUBIRA FOGAÇA, CARLOS ALBERTO GIL e LUCILEIA NASCIMENTO DE SOUZA descumpriram, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso III do artigo 168 todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 025/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 28/08/CTCE/SEDUC, de 29 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora LÚCIA REGINA HENRIQUES DUARTE, Professora Nível III, matrícula nº. 300020588, lotada na SEDUC/Jaru/RO.

II - DETERMINAR que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente

Jurídico, Matrícula nº. 300006861, ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, tendo em vista a possível falta de urbanidade com servidores de seu ambiente de trabalho, bem como a possível manifestação de desprezo no mesmo local, a possível insubordinação a Diretora da E. E. F. M. Costa Júnior em Jaru/RO e, por conseguinte, a possível falta injustificada ao serviço, sendo tais condutas incompatíveis com a Administração Pública.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos II, IV e V do artigo 154 c/c os incisos I, V e XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 026/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 190/EF/GGRH/SEAD, de 12 de setembro de 2008 e Memorando nº. 217/EF/GGRH/SEAD, de 15 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora HELENICE FERREIRA DOS SANTOS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300050633, lotada na SEDUC/Ariquemes/RO.

II - DETERMINAR que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300006861, ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual, conforme consta dos documentos, deixou de comparecer, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 1º de Julho de 2008 a 31 de Agosto de 2008, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o caput e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 027/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da

LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2ª CSPAD/SEDUC/2008, de 14 de agosto de 2008.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras MARLY GUARTIERI DE OLIVEIRA, Professora Nível III, matrícula nº. 300003571 e VERA LÚCIA RODRIGUES, Professora Nível III, matrícula nº. 300023533, ambas lotadas na SEDUC/Alta Floresta do Oeste/RO.

II - DETERMINAR que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300006861, ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional das servidoras acima qualificadas, as quais, conforme consta dos documentos apresentados, possivelmente, proferiram palavras contra o Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, posto que a primeira se dirigiu ao mesmo da seguinte forma "como que o governo poderia colocar duas professoras incompetentes nesses cargos (direção e representação de ensino), ele faz isso para poder manipular", corroborando com o mesmo comentário a segunda "um burro daquele só poderia fazer um serviço desse", sendo tais condutas incompatíveis com a Administração Pública.

III - Assim agindo, as servidoras apontadas descumpriram, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes no inciso V do artigo 155 c/c o inciso III do artigo 167 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 032/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 019/2008/CTCE/SEDUC, de 21 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GERALDO FREIRE FILHO, Professor Nível III, Matrícula nº. 300020786, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - DETERMINAR que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual, conforme consta dos documentos apresentados, possivelmente praticara, em tese, conduta escandalosa contra a menor A. D. L. ocorrido na E. E. F. M. Juscelino Kubitschek de

Oliveira, nesta Capital, bem como a possível manifestação de desapareço no recinto de Repartição Público e, por conseguinte, a possível insubordinação.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV, V e X do artigo 154 c/ c os incisos V, IX e XV do artigo 155 c/c os incisos V e XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/ 92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

Secretaria de Saúde

DATA: 30/01/2009

PROCESSO: 1712-00089- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS

LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO

E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABMED LTDA **Débito** no valor total de R\$ 22.299,81 (VINTE E DOIS MILE DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTAE UM CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS do mês de **JANEIRO a NOVEMBRO /08.**

Porto Velho 30 de janeiro de 2008.

Ademir Emanuel Moreira

Secretário Estado da Saúde

Em exercício

AGEVISA

PORTARIA Nº 15 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando Nº032 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 26 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 02a 06.02.09 no município de Cerejeiras.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Milton Rodrigues Da Silva	Op. Maq. UBV	0489598	4,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UBV	489990	4,5
Luiz Carlos Pereira	Op. Maq. UBV	0489896	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 16/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO,

no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 31/GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 26 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 02a 06.02.09 no município de Vilhena.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Valdir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	4,5
Paulo Soares De Barros	Op. Maq. UBV	0504557	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 17/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 33/GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 26 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 02a 06.02.09 no município de Espigão D'Oeste.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Oseas Duarte	Op. Maq. UBV	0489818	4,5
Flavio Santos	Op. Maq. UBV	0489882	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 18/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 28 de janeiro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 017/GTVISA/ GEVISA-RO, de 28 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá apurar denúncia da Controladoria Geral/Ouvidoria e da Promotoria de Justiça de Ariquemes, referente à Clínica de Hemodiálise, nos municípios de ARIQUEMES, no período de 03.02.2009.

NOME:	DIARIAS:	FUNÇÃO:
GILBERTO MIOTTO		Diretor Geral da AGEVISA
300072387	0,5	
ARISTIDES DA SILVA		Enfermeiro
300028364	0,5	
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER		Médico/Inspetor
300011583	0,5	
ANAROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES		Engenheira Química
300061379	0,5	
SOLANGE SOUZA PIRES		NUTRICIONISTA
300001368	0,5	
ANTONIO DE PÁDUA BARROS		ENGENHEIRO/INSPETOR
0695139	0,5	
ELBA MIRANDA		Médico/Coord. Do Prog. Est. Imunização
300038912	0,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0175/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 30 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa BRT Serviços de Internet S/A, e, em conformidade com o Contrato n. 136/PGE/2005, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.05188-00/2005/Seduc-RO.

Art. 2º. Designar os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- Orlando Moreno Pereira, matrícula n. 300073706;
- Vulmar Nunes Coelho Junior, matrícula n. 300078007;
- Roosevelt Alves Ito, matrícula n. 300073699.

Parágrafo único – Na ausência ou impedimento do presidente, assume a função o primeiro membro, e, assim, sucessivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a anterior de n. 0990/08-GAB/Seduc.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº 20/DP-3, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.
**Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá
Outras Providências.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10005314-8 ORLANDO DOMINGOS FERREIRA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme art. 79, § 1º, inciso IV, alínea "F" do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, conforme consta nos Autos de Processo RGF nº 09.05.1623.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alterações, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para a providenciar junto a Folha de Pagamento a suspensão dos seus vencimentos, de acordo com o previsto no inciso III do Art. 3º, da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 07 de janeiro de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 23/DP-3, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.
**Dispõe sobre licenciamento de Praça da
Polícia Militar a pedido e dá outras
providências.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido a **PM 3ª CL RE 10008384-0 ANA PAULA DINIZ BRITO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**), conforme requerido na Informação nº 016/P-1/2º BPM, de 23/01/2009.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue a referida Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

Polícia Civil
**PORTARIA Nº 018/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de janeiro de 2009.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da comunicação interna 299/2008 do GAF/PC/RO, de 03/11/2008, e anexo.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Bel. André Luiz Tedros Tiziano, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059681, Marcelo Cardoso, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300061295, Walter Alves, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021609, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**; **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **GUSTAVO FREDERICO MATIAS LUZ**, Datiloscopista, 1ª classe, matrícula nº 300060180, o qual, segundo documentação supramencionada, faltou todo o mês de outubro de 2008, de forma que agindo assim, em tese, inobservou o dever funcional constante do incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), do artigo 38, incisos XV (proceder de forma desidiosa) XIX (negligenciar no cumprimento do dever) XXIII (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço) do artigo 39, e inciso III (inassiduidade habitual) do art. 52 todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO**

**PORTARIA Nº 019/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de janeiro de 2009.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/08-SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ -RO.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Bel. André Luiz Tedros Tiziano, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059681, Marcelo Cardoso, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300061295, Walter Alves, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021609, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**; **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **GUSTAVO FREDERICO MATIAS LUZ**, Datiloscopista, 1ª Classe, matrícula nº 300060180, o qual, segundo consta da documentação susmencionada, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2008, o referido servidor juntamente com os servidores Daniel Berg Gomes

de Lima e Manoel Barros Cavalcante Melo, participariam da Operação Documento, realizada em São Francisco do Guaporé, a disposição da prefeitura, sendo que o servidor Manoel não pode participar, segundo consta o servidor acusado se apoderou de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), tendo em vista que, o valor da diária, segundo Lei Municipal juntada nos autos, é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e que daria no total de três dias de trabalho o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), já que somente participaram da operação dois servidores, entretanto, foram depositados R\$ 1.325,00 (Hum mil trezentos e vinte e cinco reais), na conta bancária do servidor, sendo um desses depósitos cheque emitido pela Prefeitura, eis que o servidor ao invés de devolver aos cofres da prefeitura o valor da diária correspondente ao terceiro servidor que não participara da operação, bem como a diferença de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) depositados a maior, usurpou-se do referido dinheiro, de modo que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão dos incisos V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), do art. 38, IX – (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), do art. 39, I (crime contra a administração pública) IV (improbidade administrativa), X (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional), do art. 52, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO**

**PORTARIA Nº 021/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais, considerando o teor e, considerando teor dos ofícios 227/08 de 19/11/2008, e nº 023/09 de 23/01/2009.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Bel. **Lucia de Fátima Guedes Maciel**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015198, **André Roberto Lima de Sousa**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059682, **Iracir Barros Gadelha**, Delegada de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 300022598, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL** e;

DETERMINAR que esta Comissão **PROCEDA** a oitiva da testemunha **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022539, nos autos da carta precatória oriunda da 6ª Unidade Processante Permanente da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo-SP, referente ao processo Administrativo disciplinar – PAD nº 078/08, no qual figura como acusado o Delegado de Polícia, **ERIVALDO CARDOSO DOS SANTOS**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**Amélio Pires da Silva
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO- Em
exercício**

CORPO DE BOMBEIROS
**AVISO DE ADESAO A ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 14/2008 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2008 DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ.**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATAS DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2008, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2008, para aquisição de 03 (três) sistemas de combate a incêndio conforme o item 16 da Ata de Registro de Preços 14/2008, ao preço unitário de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em favor da empresa STEEL COM. DE EQUIP. DE EMERGÊNCIA LTDA; aquisição de 100 (cem) conjunto de aparelho de respiração autônoma completos, conforme o item 23 da Ata de Registro de Preços 14/2008, ao preço de R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais) totalizando o valor de R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais) em favor da empresa DRAEGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA; e 60(sessenta) capacetes de combate a incêndio, conforme o item 24 da Ata de Registro de Preços 14/2008, ao preço de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) totalizando o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) favor da empresa MAS DO BRASIL EQUIP. E INST. DE SEGURANÇA LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2008.

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente do FUNESBOM
DETRAN**RELAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS A DISPOSIÇÃO POSIÇÃO EM 31.12.2008**

Nº	NOME	ORIGEM	CEDENCIA	LOTAÇÃO	OBS.
1	Catarina Gomes Nogueira	SEPLAD	Of.002 de 07/01/08	P. Velho	s/ônus
2	Florisbela Jonath	CGRH	Of.1769 de 13/12/05	P. Velho	s/ônus
3	Geraldo Soares Ruiz	IDAROM	Of.1769 de 13/12/05	Guajará Mirim	s/ônus
4	Isabel Sabina Mustafá	SSP	Of.1769 de 13/12/05	P. Velho	s/ônus
5	José Aldair Corrêa	SEPLAD	Of.002 de 07/01/08	Colorado	s/ônus
6	Josué Ribeiro de A. Filho	SEPLAD	Of.002 de 07/01/08	P. Velho	s/ônus
7	Juvenil Cordeiro dos S. Filho	SEDUC		Ji-Paraná	s/ônus
8	Lucileia Nazaré de Castro Rosano	CGRH	Of.1769 de 13/12/05	P. Velho	s/ônus
9	Luiz Cláudio de Oliveira Ramos	SEPLAD	Of.002 de 07/01/08	P. Velho	s/ônus
10	Maria Aurany A. Ribeiro	SEPLAD	Of.002 de 01/01/08	P. Velho	s/ônus
11	Maria Ozita B. Lucas	SEPLAD	Of.002 de 07/01/08	P. Velho	s/ônus
12	Moacir Ladislau Ventura	SEPLAD	Of.1769 de 13/12/05	Nova União	s/ônus
13	Norma Sueli Oliveira Marques	SEPLAD	Of. 0031 de 31/01/08	P. Velho	s/ônus
14	Paulo Vieira do Nascimento	SEPLAD	Of. 002 de 07/01/08	P. Velho	s/ônus

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS A DISPOSIÇÃO POSIÇÃO EM 31.12.2008

Nº	NOME	ORIGEM	CEDENCIA	LOTAÇÃO	ÔNUS
1	Agenor Ferreira de Lima	SEFIN	DEC. 10/01/08	N. Horizonte	c/ônus
2	Altair Venancio de Souza	SESAU	DEC. 10/01/08	Cacoal	s/ônus
3	Americo Dotti	SESAU	OF. 1389/07	Vilhena	s/ônus
4	Analice Reis Spagnol	IPERON	OF. 1389/07	Rolim de Moura	c/ônus
5	Antonio Costa Sena	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
6	Aribaldo Rosa da Silva	DEVOP	DEC. 10/01/08	Ouro Preto	c/ônus
7	Aureo Sergio Carneiro de Oliveira	SEDAM	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
8	Carlos Augusto Silva Braga	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
9	David Xavier Barbosa	SEDUC	DEC. 10/01/08	Teixeirópolis	c/ônus
10	Dezeilma Ferreira da Silva	SEDUC	DEC. 10/01/08	Vale do Anari	c/ônus
11	Dilma da Silva Mendaña	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
12	Dulcineia Galvão da Costa	IPERON	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
13	Edno Ramos de Araújo	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
14	Eduardo Vanderson B. Barbosa	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
15	Edvan Mendes Silva	CGRH	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
16	Elenilton Eller	SESAU	DEC. 10/01/08	P. Velho	s/ônus
17	Emerson Evangelista da Silva	CGRH	DEC. 10/01/08	Santa Luzia	c/ônus
18	Ester Pereira Cardoso	SEDUC	DEC. 10/01/08	Ji-Paraná	c/ônus
19	Francisco Alves Gomes	DEOSP	DEC. 21/12/07	Machadinho	c/ônus
20	Francisco das Chagas da Costa	SEDUC	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
21	Hugo Guilherme Correia	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
22	Idenir de Oliveira Rodrigues	SEDUC	DEC. 10/01/08	Teixeirópolis	c/ônus
23	Ivanilce Soares da Silva	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
24	João Augusto Alabe da Silva	SESAU	DEC. 26/11/08	P. Velho	c/ônus
25	João Pereira da Silva	SESAU	DEC. 10/01/08	Cacoal	c/ônus
26	José Antonio Lucena	SEDUC	DEC. 09/10/08	Alta Floresta	c/ônus

27	José Dias de Castro	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
28	José Miguel Netto	SEDAN		Vilhena	c/ônus
29	José Romão	SESAU	DEC. 10/01/08	Cacoal	s/ônus
30	Joselina Maia Rodrigues	CGRH	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
31	Julio Manoel Soares de Lima	CGAG	DEC. 23/10/08	P. Velho	c/ônus
32	Luiz Aparecido de Souza	SESEDEC	DEC. 21/12/07	Cacoal	s/ônus
33	Luzia Maria Lemos	SESAU	DEC. 10/01/08	Ariquemes	c/ônus
34	Marcia Adelina O. Lima Assunção	CGAC	DEC. 06/08/08	P. Velho	c/ônus
35	Márcia Andréia de Oliveira Queiroz	IPERON	DEC. 10/01/08	Cacoal	c/ônus
36	Marcia Aparecia Fogaça	IPERON	DEC. 22/06/07	Burititis	c/ônus
37	Marcos Cabral dos Anjos	DER	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
38	Maria Auberice de Souza Pessoa	SESAU	DEC. 10/01/08	Vilhena	s/ônus
39	Maria Auxiliadora Sório Tibursio	FUNDAÇÃO	DEC. 10/01/08 P. Velho		c/ônus
40	Maria Auxiliadora Vendrameto	SESAU	DEC. 10/01/08	Machadinho	s/ônus
41	Maria do Socorro B. das Neves	CGRH	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
42	Maria Helena D. de A. Chagas	IPERON	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
43	Maria Rosa Araujo dos Santos	JUCER	OF. 007	P. Velho	c/ônus
44	Maria Silvana Torres Aragão	IDARON	DEC. 17/01/07	Porto Velho	c/ônus
45	Marcelmo Tiburcio Silva	CGE	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
46	Marielena Marcolino de Souza	IPERON	DEC. 17/01/07	P. Velho	c/ônus
47	Mariuce Martins das N. Cruz	SESAU	DEC. 10/01/08	Vilhena	s/ônus
48	Marizete Batista da Silva	CGAG	DEC. 05/06/2008	Ji-Paraná	c/ônus
49	Marlene Barros de Carvalho	CGRH	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
50	Marlene de Oliveira Araújo	SEAPES	DEC. 10/01/08	Costa Marques	c/ônus
51	Marlene Valério S. Areno	Trib. Justiça		Of. 1907P. Velho	c/ônus
52	Mercia Mº Confessor P. Machado	CGRH	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
53	Moacir Bastos Ribeiro Filho	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
54	Nildimar de Almeida	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
55	Paulo Marcolino	CGRH	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
56	Raimunda Otaciana de Faria	IPERON	DEC. 03/01/08	Ariquemes	c/ônus
57	Ricardo I. Maebara	SEDUC	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
58	Roberto José Bonifácio	SEDAN	DEC. 10/01/08	Vilhena	c/ônus
59	Rosa Angela F. L. de Paulo	CGRH	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
60	Rosalina Trajano de Diniz	IPERON	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
61	Rosângela Teresinha Navarro	SEFIN	DEC. 10/01/08	Jarú	c/ônus
62	Rosimery Trajano Diniz Dias	IPERON	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
63	Rudyraphles Araújo da Silva	SESEDEC	DEC. 21/12/07	P. Velho	s/ônus
64	Samir Mohamed	SESAU	DEC. 10/01/08	Vilhena	s/ônus
65	Samira Von Rondon	CGRH	DEC. 10/01/08	P. Velho	c/ônus
66	Sônia Luzia Salene de Souza	EMATER	Of. 563	Ariquemes	s/ônus
67	Syllas de Castro Nascimento	SEDUC	DEC. 10/01/08	Colorado	s/ônus
68	Valnir G. de Leles Junior	IDARON	OF. 1389/07	PVH	c/ônus
69	Valtoir Alves d SILVA	SEDUC	DEC. 10/01/08	Alvorada Oeste	c/ônus
70	Waldemar Alves Gondim	SEFIN	DEC. 10/01/08	Guajará Mirim	c/ônus
71	Zaida Neves Barbosa de Assis	SESAU	DEC. 10/01/08	Cacoal	s/ônus

RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS POSIÇÃO EM 31.12.2008

Nº	NOME	LOTAÇÃO	OBS.
1	Adelmir de Mesquita Menezes	Guajará Mirim	Prefeitura
2	Alcilene da Cunha França	Porto Velho	Prefeitura
3	Andréia Sandra de Olanda Emílio	Seringueiras	Prefeitura
4	Bilsã da Silva Cruz	Alto Paraíso	Prefeitura
5	Edna Martins da Silva	Porto Velho	Prefeitura
6	Edson Arantes Felix de Sá	Candeias	Prefeitura S/ônus
7	Gentileza de Brito Faria	Porto Velho	Câmara
8	Gilberto Barbosa Silva	São Miguel	Prefeitura
9	Gilene Oliveira dos Santos	Nova Mamoré	Prefeitura
10	Glorinha Babilon da Silva	Urupá	Prefeitura
11	João Rodrigues de Souza	Vale Paraíso	Prefeitura
12	Lucilene Marques dos Santos	Ariquemes	Prefeitura
13	Manoel Bispo dos Santos	Alto Paraíso	Prefeitura
14	Marcos Silveira da Silva	Ministro Andreazza	Prefeitura
15	Maria Aparecida de Oliveira Lima	Ouro Preto	Prefeitura
16	Maria de Fátima M. Quintão	Guajará Mirim	Prefeitura
17	Maria de Fátima Rodrigues	Alto Paraíso	Prefeitura
18	Maria José Alves de Andrade	Nova Mamoré	Prefeitura
19	Maria Lucia Rodrigues Peixoto	Alvorada	Prefeitura
20	Marinezuza dos Santos Lopes	Rolim de Moura	Prefeitura
21	Odair Pereira Pecanha	Corumbiara	Prefeitura
22	Rita da Fonseca Ferreira	Novo Horizonte	Prefeitura
23	Rosalina Trajano Diniz	Porto Velho	Prefeitura
24	Rubens Olimpio Magalhães	Porto Velho	Prefeitura
25	Rute Santos Oliveira	Jorge Teixeira	Prefeitura
26	Veraci Alves Ignacio de Lima	Parecis	Prefeitura



Extrato da relação das compras efetuadas no mês de DEZ/2008
 Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Dist.Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03385	OLEO DIESEL COMUM P/ ATENDER A CIRETRAN DE JI-PARANA	LITROS	4500	2,19	9.855,00
D. Print Comércio e Serviços Gráficos Ltda	339030	2008NE03389	LAPIS ESCOLAR PRETO DE RESINA PLASTICA Nº02 CORPO-HEXAGONAL, GRAFITE C BORRACHA BRANCA NA PONTA FIRME MARCA D'PRINT	UNID	150	0,90	135,00
			BLOCOS PARA RASCUNHOS PERSONALIZADOS MED. 210X297.C/ LOGOMARCA DO EVENTO DO GOV. EST. E DO ORGAO REQUISITANTE, CONT. 50 FLS. CAPA FRENTE E VERSO, ARTE COM MIN. 4 CORES EM TODAS AS PAGINAS, CONF. ARTE EM ANEXO MARCA D'PRINT	BLOCO	150	5,50	825,00
			FAIXA PERSONALIZADA EM POLIETILENO, TAM. 0,80X6,00M LIMITE DE 150 CARACETE-RES CONFORME ARTE EM ANEXO MARCA D'PRINT	UNID	2	245,00	490,00
			BANNER PERSONALIZADO EM LONA VINILICA COM IMPRESSAO FOTOGRAFICA LIMITE DE 100 CARACTERES, TAMANHO - 0,90 X 150 M CONF. ARTE - EM ANEXO MARCA D'PRINT	UNID	4	65,00	260,00
D. Print Comércio e Serviços Gráficos Ltda	339032	2008NE03390	CAMISETA EM MALHA FRIA - FIO 26/67% POLIESTER/ 33% DE VISCOSE FIO 26, TAMANHO P/COR BRANCA/ GOLA EM V/ LOGOMARCAS EVENTO FRENTE E GOV. EST. E DETRAN - NAS COSTAS/FIG. MED.200 X 140MM FRENTE MED. 50 CARACTERES E COSTA C/ 30 CARACTERES E COSTA C/ 30 CARACTERES M. D'PRINT	UNID	10	13,00	130,00
			CAMISETA EM MALHA FRIA - FIO 26/67% POLIESTER/ 33% DE VISCOSE FIO 26, TAMANHO M/COR BRANCA/ GOLA EM V/ LOGOMARCAS EVENTO FRENTE E GOV. EST. E DETRAN - NAS COSTAS/FIG. MED.200 X 140MM FRENTE MED. 50 CARACTERES E COSTA C/ 30 CARACTERES E COSTA C/ 30 CARACTERES M. D'PRINT	UNID	65	10,00	650,00
			CAMISETA EM MALHA FRIA - FIO 26/67% POLIESTER/ 33% DE VISCOSE FIO 26, TAMANHO G/COR BRANCA/ GOLA EM V/ LOGOMARCAS EVENTO FRENTE E GOV. EST. E DETRAN - NAS COSTAS/FIG. MED.200 X 140MM FRENTE MED. 50 CARACTERES E COSTA C/ 30 CARACTERES E COSTA C/ 30 CARACTERES M. D'PRINT	UNID	65	10,00	650,00
			CAMISETA EM MALHA FRIA - FIO 26/67% POLIESTER/ 33% DE VISCOSE FIO 26, TAMANHO GG/COR BRANCA/ GOLA EM V/ LOGOMARCAS EVENTO FRENTE E GOV. EST. E DETRAN - NAS COSTAS/FIG. MED.200 X 140MM FRENTE MED. 50 CARACTERES E COSTA C/ 30 CARACTERES E COSTA C/ 30 CARACTERES M. D'PRINT	UNID	10	13,00	130,00
			PASTA PARA EVENTO MODELO-ENVELOPE COM ZIPER CONFEC. EM TECIDO CADARCO DE POLI MED. 37X3CM E TIRA DE COURO SINT. ACAB. VIES C/ IMPRESSAO EM SERIG./04CORESDA LOGO DO EVENTO E GOVERNO EST RO/DETRAN/CONF. ARTE ANEXO M. D'PRINT PRAZO CONF. PREGAO E EDITAL	UNID	120	20,00	2.400,00
Dist.Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03436	GAS BUTANO BOTIJA DE 13KG(REPOSICAO).	UNID	120	35,50	4.260,00
MMC Automotores do Brasil Ltda	449052	2008NE03440	VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 MOTOR 2.5 DIESEL: MOLDURAS DE PROTECAO NAS LATERAIS.RODAS DE LIGALEVE, PARA-CHOQUES NA COR DO VEIC., VIDROS VERDES, RADIO AMFM, MAIS ESPECIFIC. CONF. PROP.	UNID	3	98.000,00	294.000,00
Fibratex Indústria e Comércio Ltda - Me	339032	2008NE03468	BONE EM BRIM NA COR BRANCA C/ REGULADOR EM PLASTICO NA NUCA, GRADUADO DE 7 FUROS, ABA NA COR LARANJA C/ LOGOMARCAS DO PROJETO EPA, DO GOV DO EST DE RONDONIA E DO DETRAN.MARCA: FIBRATEX.	UNID	1000	3,60	3.600,00
Industria e Comércio de Confecções Bigmar Ltda	339032	2008NE03470	CAMISETA EM MALHA FRIA FIO 26 (67% POL E 33% VISCOSE), P, BRANCA, MANGA NA COR LARANJA, C/ LOGO PROJ EPA NA FRENTE, DO GOV RONDONIA NAS COSTAS, E DO DETRAN NAS MANGAS C/ FIG MEDINDO 200X140MM C/ 50 CARFRENTE E 50 COSTAS, VIES+ESP CF PROPOSTA. BIGMAR.	UNID	250	6,79	1.697,50
			CAMISETA EM MALHA FRIA FIO 26 (67% POL E 33% VISCOSE), M, BRANCA, MANGA NA COR LARANJA, C/ LOGO PROJ EPA NA FRENTE, DO GOV RONDONIA NAS COSTAS, E DO DETRAN NAS MANGAS C/ FIG MEDINDO 200X140MM C/ 50 CARFRENTE E 50 COSTAS, VIES+ESP CF PROPOSTA. BIGMAR.	UNID	200	6,79	1.358,00
			CAMISETA EM MALHA FRIA FIO 26 (67% POL E 33% VISCOSE), G, BRANCA, MANGA NA COR LARANJA, C/ LOGO PROJ EPA NA FRENTE, DO GOV RONDONIA NAS COSTAS, E DO DETRAN NAS MANGAS C/ FIG MEDINDO 200X140MM C/ 50 CARFRENTE E 50 COSTAS, VIES+ESP CF PROPOSTA. BIGMAR.	UNID	200	6,79	1.358,00
			CAMISETA EM MALHA FRIA FIO 26 (67% POL E 33% VISCOSE), GG, BRANCA, MANGA NA COR LARANJA, C/ LOGO PROJ EPA NA FRENTE, DO GOV RONDONIA NAS COSTAS, E DO DETRAN NAS MANGAS C/ FIG MEDINDO 200X140MM C/ 50 CAR FRENTE E 50 COSTAS, VIES+ESP CF PROPOSTA. BIGMAR.	UNID	100	6,79	679,00



			CAMISETA EM MALHA FRIA FIO 26 (67% + 33%) BABY LUK TAM. P, BRANCA, MANGA NA COR LARANJA, C/ LOGO PROJ EPA NA FRENTE, DO GOV RONDONIA NAS COSTAS, E DO DETRAN NAS MANGAS C/ FIG MEDINDO 200X140MM C/ 50 CAR FRENTE E 50 COSTAS, VIES+ESP CF PROPOSTA. BIGMAR.	UNID	150	6,79	1.018,50
			CAMISETA EM MALHA FRIA FIO 26 (67%+33%) BABY LUKE, M, BRANCA, MANGA NA LARANJA, C/ LOGO PROJ EPA NA FRENTE, DO GOV RONDONIA NA COSTA, E DO DETRAN NAS MANGAS C/ FIG MEDINDO 200X140MM C/ 50 CAR FRENTE E 50 COSTAS, VIES+ESP CF PROPOSTA. BIGMAR.	UNID	100	6,79	679,00
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL.NAS CORES AMARELO E LARANJA FLUORESCENTE,A PERNA DIR+ PARTE SUP(FRENTE) NA COR LARANJA E A PERNA ESQ+A PARTE SUPER (COSTA) NA COR AMARELA.TAMANHO 38 + ESP CF PROPOSTMARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL.NAS CORES AMARELO E LARANJA FLUORESCENTE,A PERNA DIR+ PARTE SUP(FRENTE) NA COR LARANJA E A PERNA ESQ+A PARTE SUPER (COSTA) NA COR AMARELA.TAMANHO 40 + ESP CF PROPOSTMARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL.NAS CORES AMARELO E LARANJA FLUORESCENTE,A PERNA DIR+ PARTE SUP(FRENTE) NA COR LARANJA E A PERNA ESQ+A PARTE SUPER (COSTA) NA COR AMARELA.TAMANHO 42 + ESP CF PROPOSTMARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL.NAS CORES AMARELO E LARANJA FLUORESCENTE,A PERNA DIR+ PARTE SUP(FRENTE) NA COR LARANJA E A PERNA ESQ+A PARTE SUPER (COSTA) NA COR AMARELA.TAMANHO 44 + ESP CF PROPOSTMARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL.NAS CORES AMARELO E LARANJA FLUORESCENTE,A PERNA DIR+ PARTE SUP(FRENTE) NA COR LARANJA E A PERNA ESQ+A PARTE SUPER (COSTA) NA COR AMARELA.TAMANHO 48 + ESP CF PROPOSTMARCA: BIGMAR.	UNID	1	59,90	59,90
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR AMARELA. TAM 38.BOLSOS DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURANA COR DO TECIDO DA PERNA FORM=ARTE ANEXA,BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR AMARELA. TAM 40.BOLSOS DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURANA COR DO TECIDO DA PERNA FORM=ARTE ANEXA,BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR AMARELA. TAM 42.BOLSOS DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURANA COR DO TECIDO DA PERNA FORM=ARTE ANEXA,BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR AMARELA. TAM 44.BOLSOS DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURANA COR DO TECIDO DA PERNA FORM=ARTE ANEXA,BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR AMARELA. TAM 48.BOLSOS DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURANA COR DO TECIDO DA PERNA FORM=ARTE ANEXA,BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	1	59,90	59,90



			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR AMARELA. TAM 38.BOLSOS DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURANA COR DO TECIDO DA PERNA FORM=ARTE ANEXA,BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR AMARELA. TAM 40.BOLSOS DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURANA COR DO TECIDO DA PERNA FORM=ARTE ANEXA,BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR PRETA TAM 42.BOLSO DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURA NA COR =ARTE ANEXA, BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR PRETA TAM 44.BOLSO DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURA NA COR =ARTE ANEXA, BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	4	59,90	239,60
			MACACAO PERSONALIZADO OXFORD C/ COMPOSICAO DO TECIDO 100% POL. NA COR PRETA TAM 48.BOLSO DA FRENTE NA ALTURA DA CINTURA NA COR =ARTE ANEXA, BOLSO FRENTE PARTE SUP/PRETO/RET/MED.20CMX13+ESP. CF PROPOSTA. MARCA: BIGMAR.	UNID	1	59,90	59,90
D. Print Comércio e Serviços Gráficos Ltda	339030	2008NE03472	BANNER PERSONALIZADO EM LONA VINILICA COM IMPRESSAO FOTOGRAFICA LIMITE DE 100 CARACTERES. TAM 0,90X1,50M.	UNID	10	90,00	900,00
			FAIXA PERSONALIZADA EM POLIETILENO, TAM 0,80X6,00M LIMITE DE 150 CARACTERES. MARCA: D'PRINT.	UNID	2	290,00	580,00
D. Print Comércio e Serviços Gráficos Ltda	339032	2008NE03473	FOLDER EDUCATIVO C/ DICAS DE SEGURANCA, EM PAPEL CHAMBRIL OU FILM COOTING DE 120G, FORM A4 DE 21X30CM,4X4 CORES,3 DOBRAS GRAFICAS,C/ AS LOGOMARCAS DO PROJETO EPA FRENTE, DO GOVERNO RO CF MODELO.DPRINT	UNID	10000	0,22	2.200,00
Industria e Comércio de Confeções Bigmar Ltda	339032	2008NE03483	CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,SENDO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM P, COR BRANCA, GOLA EM "V", COM VIVO NA COR VERMELHA NAS BORDAS DAS MANGAS E NAS LATERAIS ABAIXO DAS MANGAS, E VIVO NA COR VERMELHA	UNID	200	7,99	1.598,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,SENDO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM M, COR BRANCA, GOLA EM "V", COM VIVO NA COR VERMELHA NAS BORDAS DAS MANGAS E NAS LATERAIS ABAIXO DAS MANGAS, E VIVO NA COR VERMELHA	UNID	300	7,99	2.397,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,SENDO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM G, COR BRANCA, GOLA EM "V", COM VIVO NA COR VERMELHA NAS BORDAS DAS MANGAS E NAS LATERAIS ABAIXO DAS MANGAS, E VIVO NA COR VERMELHA	UNID	300	7,99	2.397,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,SENDO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM GG, COR BRANCA, GOLA EM "V", COM VIVO NA COR VERMELHA NAS BORDAS DAS MANGAS E NAS LATERAIS ABAIXO DAS MANGAS, E VIVO NA COR VERMELHA	UNID	50	7,99	399,50
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,SENDO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM P BABY LOOK, COR BRANCA, GOLA EM "V", COM VIVO NA COR VERMELHA NAS BORDAS DAS MANGAS E NAS LATERAIS ABAIXO DAS MANGAS, E VIVO NA COR VERMELHA	UNID	50	7,99	399,50
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,SENDO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM M BABY LOOK, COR BRANCA, GOLA EM "V", COM VIVO NA COR VERMELHA NAS BORDAS DAS MANGAS E NAS LATERAIS ABAIXO DAS MANGAS, E VIVO NA COR VERMELHA	UNID	50	7,99	399,50
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,SENDO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM G BABY LOOK, COR BRANCA, GOLA EM "V", COM VIVO NA COR VERMELHA NAS BORDAS DAS MANGAS E NAS LATERAIS	UNID	50	7,99	399,50



D. Print Comércio e Serviços Gráficos Ltda	339030	2008NE03484	BANNER PERSONALIZADO EM LONA VINILICA C/ IMPRESSAO FOTOGRAFICA,LIMITE DE 100 CARACTERES, TAMANHO 0,90X1,50M, CONFORME ARTE EM ANEXO, MARCA D'PRINT.	UNID	60	79,50	4.770,00
			FAIXA PERSONALIZADA EM POLIETILENO, TAMANHO 0,80X6,00M, LIMITE DE 150 CARACTERES, CONFORME ARTEEM ANEXO, MARCA D'PRINT.	UNID	4	245,00	980,00
Rondoforms Editora e Gráfica Ltda - Epp	339032	2008NE3485	ADESIVO PERSONALIZADO PARA MOTO, EM 4 CORES,MEDINDO 15 X 7CM,COM SLOGAN DA CAMPANHA E LOGOMARCA DO GOVERNO E DO DETRAN.	UNID	3000	0,39	1.170,00
			ADESIVO PERSONALIZADO PARA CARRO, EM 4 CORES, MEDINDO 23 X 7CM,COM SLOGAN DA CAMPANHA E LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO E DO DETRAN.	UNID	5000	0,45	2.250,00
			PANFLETO EDUCATIVO COM DICAS DE SEGURANCA, MEDINDO 21 X 15CM (ALTURA X LARGURA) IMPRESSO A 4 X 4 CORES,FRENTE E VERSO,CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHEBRILAHNTE	UNID	10000	0,10	1.000,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03498	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA	LITROS	10080	2,55	25.704,00
			OLEO DIESEL.	LITROS	10992	2,22	24.402,24
Itautec Philco S.A.	449052	2008NE03501	MICROCOMPUTADORES PORTATEIS - NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE 1,86GB - 533MHZ MODELO W7645 - MARCA ITAUTEC	UNID	30	2.399,00	71.970,00
Tecnolach Industrial Ltda - ME	449052	2008NE03512	ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO ED1020 BOXER 531 FACES	FACES	531	3.080,00	1.635.480,00
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1031 OFFICE (27 FACES)	FACES	27	3.476,19	93.857,13
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1031 OFFICE (04 FACES)	FACES	4	3.476,16	13.904,64
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1031 OFFICE (05 FACES)	FACES	5	3.476,16	17.380,80
Intekla Com. Prod. de Informática Ltda	449052	2008NE03513	MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM AS SEGUINTEESPECIFICACOES: PROCESSADOR Q6600 INTEL PENTIUM QUATRO NUCLEOS, C/ FREQUENCIA MINIMA DE 2.4GHZ(DOIS, QUATRO GIGAHERTZ) OU SUPERIOR MARCA HP/DC7800-Q6600	UNID	13	4.150,00	53.950,00
			MICROCOMPUTADORES PORTATEIS - NOTEBOOK COM AS SEGUINTEESPECIFICACOES: PROCESSADOR INTEL OU AMD TURION 64X2, DUAL CORE FREQUENCIA MINIMA DE 1.9GHZ OU SUPERIOR;CACHE PROCESSADOR (L2); MARCA HP/TX2540BR	UNID	5	4.550,00	22.750,00
			MICROCOMPUTADORES PORTATEIS - NOTEBOOK; PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO; FREQUENCIA MINIMA DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR;CACHE PROCESSADOR(L2): 2MB;MEMORIA CAPACIDADE MIN. DE 120GB	UNID	10	3.990,00	39.900,00
SMS Tecnologia Eletrônica Ltda	449052	2008NE03588	NOBREAK C/ POTENCIA DE 1.2 KVA,TENSAO ENT. 115/220 VOLTS,BIVOLT, TENSAO DE ENT. 115/220 VOLTS,PROTECAO P/ LINHA TELEFONICA AUTONOMIA MIN. DE 30 A 35 MINUTOS	UNID	100	245,00	24.500,00
Mundial Gráfica e Editora Ltda - ME	339030	2008NE03598	FORMULARIO PARCELAMENTO DE MULTA TIPO PAPEL: ALCALINO; DIMENSOES: LARGURA 190MM, COMPRIMENTO 280MM; COR DA IMPRESSAO: PADRAO-PRETA, DESTAQUE FUNDO PRETO/CONTRASTE COM TITULO; CONF. DE IMPRESSAO: PAISAGEN,FRENTE,FONTE ARIAL	BLOCO	5000	0,19	950,00
			FORMULARIO REQUERIMENTO P/ RECURSOS: TIPO PAPEL ALCALINO, DIMENSOES: LARGURA 190MM, COMPRIMENTO 280MM; COR DA IMPRESSAO: PADRAO-PRETA,DESTAQUE FUNDO SOMBREADO; CONFIG. DE IMPRESSAO: PAISAGEM, FRENTE, FONTE ARIAL	BLOCO	3000	0,19	570,00
			FORMULARIO TERMO DE CONSTATAÇÃO. TIPO PAPEL: AUTO COPIATIVO-25X3(1ª BRANCA,2ª ROSA E 3ª AZUL); DIMENSOES: LARGURA 142MM, COMPRIMENTO 266MM; COR DA IMPRESSAO: PADRAO-PRETA-(NUMERACAO VERMELHA)	BLOCO	600	21,65	12.990,00
Rondoforms Editora e Gráfica Ltda - Epp	339030	2008NE03599	FORMULARIO AUTO DE INFRACAO DE TRANSITO - AIT EM PAPEL AUTO COPIATIVO 25X4(1ª VIA BRANCA, 2ª VIA ROSA, 3ª VIA AZUL E 4ª VIAVERDE) MED. 144MMX248MM,IMPRESSAO COR PRETA,FUNDOROSA, NUMERACAO VERMELHA-BLOCOS C/ 25 JOGOS	BLOCO	4800	17,30	83.040,00
D. Print Comércio e Serviços Gráficos Ltda	339030	2008NE03601	FORMULARIO TERMO DE ADOCAO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA-TAMA,TIPO PAPEL: ALTO COPIATIVO, 25X4(1ª VIABRANCA,2ª VIA ROSA,3ª VIAAZUL E 4ª VIA VERDE); DIMENSOES: LARG. 190MM, COMPRIMENTO 277MM	BLOCO	2400	18,80	45.120,00
			FORMULARIO CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO,TIPO DE CARTAO-COR AMARELA; DIMENSOES: LARG. 325MM, COMPRIMENTO 550MM;COR DA IMPRESSAO- PADRAO PRETA; CONFIGURACAO DE IMPRESSAO PAISAGEM,FRENTE E VERSO, FONTE ARIAL	UNID	4500	0,96	4.320,00



Gráfica e Editora Rio Claro Ltda - ME	339030	2008NE03602	FORMULARIO CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TIPO DE PAPEL CARTAO-COR ROSA; DIMENSOES: LARG. 325MM, COMPRIMENTO 550MM;COR IMPRESSAO-PADRAO PRETA; CONFIG. DE IMPRESSAO: PAISAGEM, FRENTE E VERSO, FONTE ARIAL	UNID	1500	0,96	1.440,00
			FORMULARIO CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, TIPO DE PAPEL CARTAO-VERDE, DIMENSOES LARG. 325MM, COMPRIMENTO 550MM;COR IMPRESSAOPADRAO PRETA, CONFIGURACAO DE IMPRESSAO PAISAGEM FRENTE E VERSO	UNID	4500	1,22	5.490,00
BYC Com. e Rep. de Artigos do Vest. Ltda - ME	449052	2008NE03615	PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 6,00X3,00M C/ DUAS FACES, ADESIVADAS C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES EM CADA FAC C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM ESTRUT EXISTEN M	UNID	1	12.900,00	12.900,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 ANEXO/CRT ARIQUEMES/BY	UNID	1	5.150,00	5.150,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 ANEXO/CRT JARU/MARC BYC	UNID	1	5.100,00	5.100,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 ANEXO/CRT OURO PRETO/ BY	UNID	1	5.100,00	5.100,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 ANEXO/CRT PIMENTA BUEN	UNID	1	5.900,00	5.900,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 ANEXO/CRT COLORADO/MA	UNID	1	6.250,00	6.250,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 ANEXO/CRT CEREJEIRAS/	UNID	1	6.250,00	6.250,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 ANEXO/CRT COSTA MARQUE	UNID	1	6.400,00	6.400,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 ANEXO/CRT ALTA FLOREST	UNID	1	6.250,00	6.250,00
			PAINEL EM CHAPA DE ACO 22 GALVANIZADO DE 4,00X1,50M C/ UMA FACE, ADESIVADA C/ VINIL POLIMERICO E ILUMINACAO FRONTAL C/ HASTES E 3 HOLOFOTES C/ LAMP ECONOMICAS DE 500W.A SUSTENTACAO DO PAINEL SERA EM TUBO GALVAN DE 6" E 5M ALT MOD 2 CRT ROLIM/PZ ENT PP67/	UNID	1	6.250,00	6.250,00
Comercial MM Ltda	449052	2008NE03617	FERRAMENTA TERROMETRO DIGITAL PORTATIL: DISPLAY DE 3 1/2 DIGITOS (2000 CONTAGENS); TAXA DE AMOSTRAGEM: 2 ~ 3 VEZES/S; INDICACAO DE SOBREFAXA: SOMENTE O DIGITO MAIS SIGNIF. SERA EXIB.; IND. DE BATERIA FRACA	UNID	2	950,00	1.900,00
			MULTIMETRO DIGITAL: INSTRUMENTO DIGITAL PORTATIL DE ACORDO C/ A CATEGORIA III DE SEGURANCA C/ INTERFACE RS-232, MEDIDA TRUE RMS MEMORIA STORE/RECALL DE 7 DADOS MODO RELATIVO REGISTRO MAX/MIN/MAX-MIN	UNID	5	1.800,00	9.000,00



PEL KRAFT 80G/M² PARDO TAPEL KRAFT 80G/M² PARDO TAMANHO 176X250MM MARCA SCRITY	UNID	100000	0,05	5.000,00
ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 80M/M² PARDO TAMANHO 370X470MM DE MARCA SCRITY	UNID	50000	0,19	9.500,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES MARCA ACC	CAIXA	200	9,60	1.920,00
ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 80GM/M² PARDO - 240X340MM MARCA FORONI	UNID	100000	0,09	9.000,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR NIQUELADO 26X6 CAIXA COM - 5000 UNIDADES MARCA JOCAR	CAIXA	200	1,95	390,00
PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA DA PONTEIRA EM PLÁSTICO - MARCA FRAMA/FRAMA	UNID	60000	0,61	36.600,00
ALCOOL COMUM 96º FRASCO - COM GEL 1000 ML DE MARCA ALIANCE	UNID	400	6,00	2.400,00
FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2190 EM NYLON COR PRETA CAPACIDADE DE 12 MILHOES DE CARACTERES GENUINO COM SELO DO FABR./VAL.MIN.12MESES/DAT.REC. E GARANTIA MIN. 03 MESES/DT -REC. REF. S015086 MARCA - NACIONAL JET	UNID	400	13,90	5.560,00
BICICLETA P/ ADULTO, ARO26, FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE ACO AROS DE ALUMINIO, GUIDAO DE FERRO ALTO,PEDAL DE PLASTICO C/ REFLETOR, COBRE CORRENTE PROTETOR,RODA FINA,ACENTO MTB DE ESPUMA, MARCA CAIRU	UNID	40	205,00	8.200,00
BICICLETA INFANTO-JUVENIL ARO 20,FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE ACO AROS DE ALUMINIO DE FERRO ALTO PEDAL DE PLASTICO COM REFLETOR COBRE CORRENTE PROTETOR RODA FINA ACENTO MTB DE ESPUMA, MARCA CAIRU	UNID	30	225,00	6.750,00
CAPACETE P/ CICLISMO DESIGN E CORES VARIADAS COM ADESIVOS REFLETIVOS SISTEMA DE VENTILACAO ACOMODACAO PERFEITA A CABECA, JOGO EXTRA DE ESPUMAS, MATERIAL LEVE E C/ MAIOR SEGURANCA CONTRA IMPACTOS, TAMANHO UNICO - ADULTO MARCA CAIRU	UNID	300	40,00	12.000,00
CAPACETE P/ CICLISMO DESIGN E CORES VARIADAS COM ADESIVOS REFLETIVOS SISTEMA DE VENTILACAO ACOMODACAO PERFEITA A CABECA, JOGO EXTRA DE ESPUMAS, MATERIAL LEVE E C/ MAIOR SEGURANCA CONTRA IMPACTOS, TAMANHO UNICO - INFANTO JUVENIL MARCA CAIRU	UNID	300	35,00	10.500,00
KIT OLHO DE GATO (CONF. ESTABELECE A RESOLUCAO Nº 14/98 CONTRAN) - ESPELHO RETROVISOR (P/ SER ACOPLADO AO GUIDON,SEM HASTE DE SUSTENTACAO); CAMPAINHA (COM DISPOSITIVO SONORO)	UNID	3000	6,00	18.000,00
BONE EM BRIM NA COR BRANCA COM REGULADOR EM PLASTICO NA NUCA GRADUADO DE 7 FUROS ABA NA COR AMARELO COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO STOP CICLISTA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E DO DETRAN, MARCA FIBRATEx	UNID	2000	2,70	5.400,00
CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, TAM. P EM COR BRANCA MANGAS NA COR AMARELA COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO STOP CICLISTA NA FRENTE DA CAMISETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA MARCA FIBRATEx	UNID	1200	6,97	8.366,70
CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, TAM. M EM COR BRANCA MANGAS NA COR AMARELA COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO STOP CICLISTA NA FRENTE DA CAMISETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA MARCA FIBRATEx	UNID	800	6,97	5.577,80
CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, TAM. G EM COR BRANCA MANGAS NA COR AMARELA COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO STOP CICLISTA NA FRENTE DA CAMISETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA MARCA FIBRATEx	UNID	800	6,97	5.577,80
CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, TAM. EG EM COR BRANCA MANGAS NA COR AMARELA COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO STOP CICLISTA NA FRENTE DA CAMISETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA MARCA FIBRATEx	UNID	400	6,97	2.788,90
CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE, TAM. M EM COR BRANCA MANGAS NA COR AMARELA COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO STOP CICLISTA NA FRENTE DA CAMISETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA MARCA FIBRATEx	UNID	400	6,97	2.788,90



CAMISETA EM MLH FRIA FIO 26,67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE, TAM. G EM COR BRANCA MANGAS NA COR AMARELA COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO STOP CICLISTA NA FRENTE DA CAMISETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA MARCA FIBRATON	UNID	400	6,97	2.788,90
GARRAFAS PARA AGUA TIPO SQUEESE - PORTATIL EM POLIETILENO ATOXICO, COR AMARELA. CAPACIDADE DE 500ML C/ SLOGAN DA CAMPANHA C/ LOGOMARCAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA MARCA FIBRATON	UNID	3000	2,99	8.970,00
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA: TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER; CAPAC. DE IMPRESSAO MIN. DE 30 PAGINAS P/ MINUTO(PPM); TEMPO DE SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA DE NO MINIMO 08 SEG. MARCA LEXMARK E450ND	UNID	30	1.740,00	52.200,00
PNEU 175/70 R13 MARCA ROADSTONE/SB702.	UNID	50	99,00	4.950,00
PNEU 175/70 R14 MARCA ROADSTONE/SB702	UNID	8	130,00	1.040,00
PNEU 185/60 R14 MARCA ROADSTONE/CP661	UNID	40	140,00	5.600,00
PNEU 185/70 R14 MARCA ROADSTONE CP661	UNID	40	146,00	5.840,00
PNEU 235/75 R15 MARCA FIRESTONE/DESTINATION	UNID	4	290,00	1.160,00
PNEU 215/75 R17,5 MARCA: TRIANGLE/TR695	UNID	28	456,00	12.768,00
PNEU 225/75 R16 MARCA PIRELLI/STR	UNID	28	390,00	10.920,00
PNEU 265/70 R16 MARCA PIRELLI/STR	UNID	60	467,00	28.020,00
PNEU 255/75 R15 MARCA GOODYER/WRANGLER RT/S	UNID	22	403,00	8.866,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" (135X120CM)	UNID	1	1.473,00	1.473,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" (135X135CM)	UNID	15	1.498,00	22.470,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" (150X150CM)	UNID	5	1.635,00	8.175,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" C/ ATEND. MED. (135X150CM)	UNID	2	1.740,00	3.480,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" C/ ATEND. MED. (135X135CM)	UNID	2	1.673,00	3.346,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" C/ ATEND. MED. (135X135CM)	UNID	5	1.787,00	8.935,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (150X60CM)	UNID	30	1.210,00	36.300,00
BALCAO DE ATENDIMENTO	UNID	1	7.395,00	7.395,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (60X60CM)	UNID	5	713,00	3.565,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (90X60CM)	UNID	26	831,00	21.606,00
GAVETEIRO VERTICAL	UNID	68	550,00	37.400,00
ARMARIO ALTO MED. (90X50X163CM)	UNID	7	1.097,00	7.679,00
PORTA TECLADO RETRATIL	UNID	50	245,00	12.250,00
CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS	UNID	88	516,00	45.408,00
CADEIRA FIXA SEM BRACOS	UNID	22	317,00	6.974,00
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA COM BRACOS	UNID	6	1.035,00	6.210,00
LONGARINA C/ 2 LUGARES S/ BRACO	UNID	23	587,00	13.501,00
LONGARINA C/ 3 LUGARES S/ BRACO	UNID	27	857,00	23.139,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" (135X135CM)	UNID	5	1.498,00	7.490,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" GOTA (150X150CM)	UNID	5	2.185,00	10.925,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (60X60CM)	UNID	5	713,00	3.565,00
ARMARIO BAIXO MED.(60X50X74CM)	UNID	5	512,00	2.560,00
ARMARIO BAIXO MED.(90X50X74CM)	UNID	10	604,00	6.040,00
ARMARIO ALTO MED. (90X50X163CM)	UNID	55	1.097,00	60.335,00
CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS	UNID	85	516,00	43.860,00
CADEIRA FIXA SEM BRACOS	UNID	30	317,00	9.510,00
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA COM BRACOS	UNID	5	1.035,00	5.175,00
LONGARINA 2 LUGARES COM BRACOS	UNID	15	587,00	8.805,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" (135X135CM)	UNID	4	1.498,00	5.992,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" GOTA MED. (150X150CM)	UNID	1	2.185,00	2.185,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (60X60CM)	UNID	2	713,00	1.426,00
GAVETEIRO VERTICAL	UNID	12	550,00	6.600,00
ARMARIO BAIXO MED.(60X50X74CM)	UNID	2	512,00	1.024,00
ARMARIO BAIXO MED.(90X50X74CM)	UNID	3	604,00	1.812,00
ARMARIO ALTO MED. (90X50X193CM)	UNID	28	1.097,00	30.716,00
CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS	UNID	25	516,00	12.900,00
CADEIRA FIXA COM BRACOS	UNID	13	317,00	4.121,00
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS	UNID	3	1.035,00	3.105,00
LONGARINA 2 LUGARES SEM BRACOS	UNID	9	587,00	5.283,00
LONGARINA 3 LUGARES SEM BRACOS	UNID	17	857,00	14.569,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" MED. (135X135CM)	UNID	2	1.498,00	2.996,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" GOTA MED. (150X150CM)	UNID	1	2.185,00	2.185,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" C/ ATEND. MED. (135X135CM)	UNID	4	1.673,00	6.692,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (60X60CM)	UNID	4	713,00	2.852,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (90X60CM)	UNID	3	831,00	2.493,00



ARMARIO ALTO MED. (90X50X163CM)	UNID	16	1.097,00	17.552,00
CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS	UNID	31	516,00	15.996,00
CADEIRA FIXA SEM BRACOS	UNID	6	317,00	1.902,00
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS	UNID	3	1.035,00	3.105,00
LONGARINA 2 LUGARES SEM BRACOS	UNID	3	587,00	1.761,00
LONGARINA 3 LUGARES SEM BRACOS	UNID	4	857,00	3.428,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" MDE. (135X135CM)	UNID	2	1.498,00	2.996,00
ESTACAO DE TRABALHO EM "L" C/ ATEND. MED. (135X135CM)	UNID	1	1.673,00	1.673,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (60X60CM)	UNID	2	713,00	1.426,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (90X60CM)	UNID	18	831,00	14.958,00
ARMARIO ALTO MED. (90X50X163CM)	UNID	9	1.097,00	9.873,00
CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS	UNID	21	516,00	10.836,00
CADEIRA FIXA SEM BRACOS	UNID	2	317,00	634,00
LONGARINA 3 LUGARES SEM BRACOS	UNID	1	1.035,00	1.035,00
LONGARINA 3 LUGARES SEM BRACOS	UNID	2	857,00	1.714,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (60X60CM)	UNID	1	713,00	713,00
ESTACAO DE TRABALHO RETA MED. (90X60CM)	UNID	3	831,00	2.493,00
CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	UNID	2	516,00	1.032,00
CADEIRA FIXA SEM BRACOS	UNID	2	317,00	634,00

L. F. Imports Ltda	449052	2008NE03656	VEIC TP PICK-UP CAB DUPLA 0KM;FAB NAC;COR BRANCA,POTENCIA MIN 120CV;MOTOR TURBO DIESEL ELET C/ INTERCOOLER;4 CILINDROS;4 PORTA 5 LUGARES;TRANSM MEC;5 MACHAS;1 RE;TRACAO TOTAL;DIRECAO HID;AR ORIG;TDS EQ.OBRIG CTB/CONAMA	UNID	2	79.800,00	159.600,00
			VEIC TP PICKUP CAB DUP;OSTENSIVO;P/POLIC/FISC TRANSITO;0KM;FAB NAC;COR BRANCA,POTENCIA MIN 120CV;MOTOR TURBO DIESEL ELET C/INTERCOOLER;4 CIL;4 P;CAPOT TDS EQ.CTB/CONAMA;GRAFISM SIST SIN OTICO-ACUST/RADIO COMUM	UNID	3	86.530,00	259.590,00
Marcopolo S.A.	449052	2008NE03657	VEIC TP MICROONIBUS;0KM;2008/2008;BRANCO;32 PASSAG POT MIN 140CV;TURBO DIESEL COMP MIN 8000MMX2040MM;PELICULA PROT;DIR HID;AR ORIG. FAB;PORTA LAT;JAN LAT CORREDICAS;C/TACOGRAFO;BCOS EM TECIDO IND;GAR FAB;AS TEC AUT	UNID	1	167.500,00	167.500,00
Cofisa Comércio Serviços e Rep. Ltda	339030	2008NE03660	AQUISICAO DE ENVELOPES DE SEGURANCA CONFORME EDITAL	UNID	3000	6,80	20.400,00
Tecnolach Industrial Ltda - ME	449052	2008NE03661	ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1030 OFFICE - 60 FACES	UNID	1	208.571,40	208.571,40
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1030 OFFICE - 30 FACES	UNID	1	104.285,70	104.285,70
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1030 OFFICE - 18 FACES	UNID	1	62.571,42	62.571,42
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1030 OFFICE - 18 FACES	UNID	1	62.571,42	62.571,42
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1030 OFICCE - 18 FACES	UNID	1	62.571,42	62.571,42
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1030 OFFICE - 15 FACES	UNID	1	52.142,85	52.142,85
			ARQUIVO DESLIZANTE / MODELO AD 1030 OFFICE - 10 FACES	UNID	1	34.761,90	34.761,90
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03662	OLEO DIESEL	LITROS			2.230,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03663	OLEO DIESEL	LITROS			5.675,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03664	OLEO DIESEL	LITROS			1.170,00
Revpel Comércio e Representações Ltda	339030	2008NE03665	REFRIGERANTE 02 LTRS -GARRAFA PET, SABOR COLA VALIDADE MIN. ATE 30/06/09 DE MARCA DIDYO	UNID	100	2,50	250,00
			REFRIGERANTE 02 LTRS -GARRAFA PET, SABOR LIMÃO VALIDADE MIN. ATE 30/06/09 DE MARCA DIDYO	UNID	100	2,50	250,00
			REFRIGERANTE 02 LTRS -GARRAFA PET, SABOR GUARANÁ VALIDADE MIN. ATE 30/06/09 DE MARCA DIDYO	UNID	100	2,50	250,00
			REFRIGERANTE 02 LTRS -GARRAFA PET, SABOR LARANJA VALIDADE MIN. ATE 30/06/09 DE MARCA DIDYO	UNID	100	2,50	250,00
			REFRIGERANTE 02 LTRS -GARRAFA PET, SABOR UVA VALIDADE MIN. ATE 30/06/09 DE MARCA DIDYO	UNID	100	2,50	250,00
			ACUCAR PCT 2KG VALIDADE - NO MINIMO 30/06/09 MARCA CRISTAL	PCT	50	2,69	134,50
			BORRACHA BICOLOR PRIMA - 180 CAIXA COM 40 UNIDADES MARCA MERCUR	CX	30	150,00	4.500,00
			CANETA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA 1,0 MM.TAMPA E PONTEIRA NA COR DA TINTA.TAMPA ANTIFRAXIANTE COR AZUL CX C/ 50 UND	CX	20	25,00	500,00
			CANETA ESFEROGRAFICA, SEXTAVADA, 1,0 MM. TAMPA E TAVADA, 1,0 MM. TAMPA E PONTEIRA NA COR DA TINTA. TAMPA ANTIFRAXIANTE, COR PRETA CX C/ 50 UND.	CX	20	25,00	500,00



			UNID.				
			LAPIS ESCOLAR PRETO DE RESINA PLASTICA N. 02 CX C/ 12 UNIDADES, CORPO HEXAGONAL, GRAFITE 2B.	CX	50	6,00	300,00
			TESOURA DOMESTICA EM ACO, INOX 7.	UNID	5	10,00	50,00
			TESOURA DE PICOTAR PARA SER UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL LAMINAS DE ACO INOX 7	UNID	5	10,00	50,00
			CAPA TRANSPARENTE P/ PLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS TIPO RG, DIMENSOES 8 X 11 CM (8 ALTURA-11 LARGURA)	UNID	2500	1,00	2.500,00
			PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO CX C/ 12 UND	CX	10	29,10	291,00
			PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL CAIXA C/ 12 UND	CX	10	29,10	291,00
			PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO CAIXA C/ 12 UND	CX	10	29,00	290,00
			APAGADOR DE PLASTICO PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO	PCT	8	6,00	48,00
			PILHA RECARREGAVEL AA 3600MAH EMBALAGEM COM 02 UND	PCT	15	39,00	585,00
			PILHA RECARREGAVEL AAA 3000MAH - EMBALAGEM C/ 02 UNIDADES	PCT	15	39,00	585,00
			BATERIA 9 VOLTS	UNID	10	10,00	100,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03667	OLEO DIESEL.	LITROS			474,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03668	OLEO DIESEL.	LITROS			684,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03669	OLEO DIESEL.	LITROS			6.840,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03670	OLEO DIESEL.	LITROS			79.100,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03671	OLEO DIESEL.	LITROS			3.570,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03672	OLEO DIESEL.	LITROS			460,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03673	GASOLINA AUTOMOTIVA.	LITROS			8.160,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03674	GASOLINA AUTOMOTIVA.	LITROS			5.620,00
E. Camelo Possidone - ME	339030	2008NE03675	LANTERNA: FABRICADA EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO, A LANTERNA TATICA L7 RESISTENTE A IMPACTO E A AGUA E EQUIPADA C/ LAMPADA XENON E LED'S. A LANTERNA E ALIMENTADA POR 3UNID. DE BATERIAS AAA 1,5 V.	UNID	50	196,60	9.830,00
			LUMINARIA DE MESA, A PILHA, MARCA ALTO BRILHO	UNID	5	32,00	160,00
			PASTA PLASTICA COM ELASTICO, MARCA POLICART	UNID	30	3,48	104,40
			PRANCHETA EM ACRILICO, MARCA ACRINIL	UNID	30	10,25	307,50
E. Camelo Possidone - ME	449052	2008NE03676	JOGOS DE MESA - DIMENSOES LARGURA 75CM;ALTURA 75CM - PROFUNDIDADE: 60CM; MATERIAL: METAL; PESO SUPORTADO: 100 KG; DOBRAVEL, MARCA METALMIX	UNID	3	258,66	775,98
			CAIXA TERMICA - EM MATERIAL SINTETICO DE ALTA RESISTENCIA (POLIETILENO) 30 LITROS, MARCA THERMOS	UNID	2	237,01	474,02
Fibratex Indústria e Comércio Ltda - ME	339030	2008NE03677	CAMISETAS: GOLA REDONDA, TECIDO, MALHA PV;COR AZUL TAMANHOS: P-M-G-GG; LOGO MARCA DO DETRAN RO BORDADO NA MANGA NA MANGA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DE RONDONIA NA MANGA ESQUERDA, MARCA FIBRATEx	UNID	50	28,60	1.430,00
			CALCA: 4 BOLSOS TATICOS PROFISSIONAL - LATERAIS E 2 TRASEIROS; TECIDO BRIM; COR PRETO;COM REFORCO: NA PARTE DA VIRILIA E JOELHO TAMANHOS: PP-38/PQ-42/MD-46/GD-50/GG-54/XGG-56,MARCA FIBRATEx	UNID	50	53,50	2.675,00
			BONE: ESTILO FRANCES;COR: PRETO;COM A INSCRICAO FISCALIZACAO DE TRANSITO NA COR AMARELA NA PARTE FRONTAL NA DIREITA BANDEIRA DO ESTADO DE RONDONIA, NA ESQUERDA LOGOTIPO DO DETRAN, MARCA FIBRATEx	UNID	50	3,70	185,00
			COLETE: GOLA V; BOLSOS: 4 (2 NA PARTE SUPERIOR FRONTAL); COR VERDE ESCURO;TAMANHOS: P-M-G-GG FEICHE-CLAIR NO MEIO FRONTAL INSCRICAO: "FISCALIZACAO DE TRANSITO" ATRAS DO COLETE NA COR AMARELA	UNID	50	69,00	3.450,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2008NE03683	REALINHAMENTO DE PRECOS DE COMBUSTIVEL	UNID			744,60
E. Camelo Possidone - ME	339030	2008NE03686	PAPEL COUCHE LINHO BRANCO 180G 297X420 PCT COM 250-FLS MARCA FILIPERSON	PCT	30	72,00	2.160,00
			PAPEL CONTACT PRISMA CRISTAL 1090 RL C/ 10MT MARCA PRINTER	ROLO	30	31,00	930,00
			PAPEL KRAFT 80G 66X96 PURO PCT COM 250 UND MARCA IRANI	PCT	10	72,00	720,00
			BLOCO DESENHO PLIP CHART, 64X88 COM 50 FLS PCT COM 01 UNIDADE MARCA TAMOIO	PCT	30	45,00	1.350,00
			CD-RW PARA MICRO-COMPUTADOR MINIMO DE 700 MB/70 - MIN. 24X MARCA NIPPONIC	UNID	100	2,20	220,00
			DVD-RW CAPACIDADE DE 4.7 GB MARCA NIPPONIC	UNID	100	3,00	300,00
			CANETA COM INDICADOR A LASER COM PILHA MARCA DESART	UNID	5	42,00	210,00
			PEN DRIVE DE NO MINIMO 4GB MARCA KINGSTON	UNID	6	82,00	492,00
			FONE DE OUVIDO MARCA HEADSET	UNID	60	44,96	2.697,60



			TRENA DE PRECISAO 5 MTS - MARCA LUFKIN	UNID	15	18,00	270,00
Intekla Com. Prod. de Informática Ltda	449052	2008NE03687	SWITCH 24 PORTAS10/100/1000 GIGABIT ETHERNET,CONF.AOS PADROES:ISO8802-3,IEEE802.3,IEEE802.3U,IEEE802.1D,IEEE802.3X,IEEE802.3AB,INTERFACE DE MIDIA:10/100/1000BASE TX/RJ-45,REC.STORE-AND-FORWARD,AUTO-NEGOCIACAO	UNID	30	1.420,00	42.600,00
			CONJ DE RADIO DE COMUN TALKABOUT DE 14 CANAIS/3KM, FREQ 22 CANAIS,ALCANCE MAX 29KM;DISPLAY LUNINOS;10 TONS DE CHAM;TOM DE CONFIDE CHAM;CHAM VIBRAT;BLOQUEIO DE TECLADO;SIST ANTI-RUIDO;CLIP P/ CINTO;ALIM. E CONECT MARCA MOTOROLA/TALKABOUTT8500	UNID	2	285,00	570,00
			GRAV E COPIADOR DE EPROM, EEPROM E FLASH ALIM P/ BATERIAS OU ADAPTADOR AC/DC LISPLAY LCD16X2 CHARACTERS SOQUETE DUPLQ(MASTER E SLAVE)DIP32 PINOS;COMP: IBM PC;MEM REQUERIDA PC: 2.95MB;SIST OPER:WIND95/98/NTME2000/XP MARMINIPA/NEW310PZ ENT PP69D	UNID	2	1.890,00	3.780,00
Costa e Martins Ltda ME	449052	2008NE03688	MAQ FOTOGRAF DIG DE 8.1MP EFETIVOS,ALTA DEFIN;SAIDA HD TOTAL1080 P/ APRES DE IMAGENS FIXAS NUM TELEVIS HD;ZOOM:OPTICO15X;INTELIG HD25,5;DIG 30X;ZOOM INTEL ATE 76X;CONTROLES MANUAIS E MODO DE DESPORTO AVANÇADO+ESP CF PROP MARCA SONY H9	UNID	3	1.650,00	4.950,00
Helenmaq Comércio e Representação Ltda	449052	2008NE0389	APOIO PARA PES COM REGULAGEM DE INCLINACAO ELABORADO COM MDF, ALTURA REGULAVEL DIMENSOES APROX. 46,5X30CM E PESO APROX. 2,4KG MARCA STALO	UNID	100	45,00	4.500,00
			SUPORTE PARA CPU EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE REGULAGEM NA HORIZONTAL - CONTENDO 4 RODIZIOS, MED. APROX. FECHADO 21X33X12,5 E ABERTO 27X33X12,5CM DE MARCA PRD POLIPROPILENO	UNID	350	34,20	11.970,00
			QUADRO DE AVISO MURAL, - CONFEC.EM COMPENSADO DE MADEIRA FORRADO COM FELTRO VERDE/MOLD. MADEIRA C/ GANCHOS DIM. APROX.1,20X100M(1,20X0,90)) MARCA STALO	UNID	10	63,95	639,50
Comercial MM Ltda	449052	2008NE03690	HDD DRIVE EXT PORTATIL,C/ FORMATO ULTRA COMPACTO,CONSTRUIDO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE/TODO CORPO COBERTO C/ SILICONE ESPECIAL P/ MAIOR PROT E ABSORCAO DE IMPACTO,Q PERMITE TRANSP C/ MAX PROTECAO+ESP CF PROP.FREECOM TOUG HDRIVE2.5"	UNID	10	665,00	6.650,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. P COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	150	8,10	1.215,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. P COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	150	8,10	1.215,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. P COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	50	8,10	405,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. P COR PRETA, COM AS LOGOMARCAS DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	50	8,10	405,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. M COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	250	8,10	2.025,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. M COR PRETA, COM AS LOGOMARCAS DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	250	8,10	2.025,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. M COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	100	8,10	810,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. M COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	100	8,10	810,00



Industria e Comércio de Confeções Bigmar Ltda	339032	2008NE03691	CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. P COR PRETA, COM AS LOGOMARCAS DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	100	8,10	810,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, TAM G COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	100	8,10	810,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, TAM G COR PRETA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	100	8,10	810,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE,TAM. G COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA NAS COSTAS E DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	50	8,10	405,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE TAM. P, COR BRANCA,COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA,DO GOVERNO DO ESTADO DE RO. NAS COSTAS DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	100	8,10	810,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE TAM. P, COR PRETA,COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA,DO GOVERNO DO ESTADO DE RO. NAS COSTAS DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	100	8,10	810,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE TAM. P, COR PRETA,COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA,DO GOVERNO DO ESTADO DE RO. NAS COSTAS DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	200	8,10	1.620,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE TAM. M, COR PRETA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA,DO GOVERNO DO ESTADO DE RO. NAS COSTAS DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	200	8,10	1.620,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE TAM. P, COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA,DO GOVERNO DO ESTADO DE RO. NAS COSTAS DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	50	8,10	405,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE TAM. M, COR PRETA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA,DO GOVERNO DO ESTADO DE RO. NAS COSTAS DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	50	8,10	405,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE TAM. G, COR BRANCA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA,DO GOVERNO DO ESTADO DE RO. NAS COSTAS DO DETRAN NAS DUAS MANGAS	UNID	200	8,10	1.620,00
			CAMISETA EM MALHA PV FIO 30.1-67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, BABY LUKE TAM. G, COR PRETA, COM AS LOGOMARCAS DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA,DO GOVERNO DO ESTADO DE RO.	UNID	200	8,10	1.620,00
			CARRINHO ABASTECEADOR FECHADO MED. 85X60X60CM RODIZIO GIRATORIO 6" E RODA FIXA 6" MOD. ABASTECEADOR MARCA RODCAR	UNID	6	618,33	3.709,98
			MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 10.0MEGAPIXELS 32MB - EXPANSIVEL/RESOL.2.560XL 920CCD COL. ZOOM3X LCD- 2,0" FLASH INTEG/USB MINI B COMP. USB 2.0 MARCA MITSUCA MOD.10MPDM10393	UNID	6	990,00	5.940,00
			FILMADORA DIGITAL CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDA NA PROPOSTA MOD.DCR-DVD610 MARCA SONY	UNID	2	3.680,00	7.360,00



Mov-Norte Mobiliários Corporativos Ltda	449052	2008NE03692	ARMARIO DE COZINHA 03 PORTAS CHAPA DE ACO/PRATELEIRA REMOVIVEL/PINTURA ELETROSTATICA A PO, DOBRADICAS TP PRESSAO PUXADORES ABS METALIZADO DIM.AXLXP, 55X120X30CM GARANTIA 12 M MARCA ITATIAIA	UNID	8	575,00	4.600,00
			MESA PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS BASE 3" COMP.1,0 0M, LARG. 0,68M/ALT.0,75M MAT. ACO ANTICORROSAO EPOXI, TUBO BRANCO TAMPAS GRANITO 1,20MX0,75M X 0,02M GRAFIT/CADEIRA ACO 0,90MM PROF.0,485M/LARGO,70M/ALT0,905M COURINO E ESPUMA 0450M MARCA METALMIX	UNID	8	900,00	7.200,00
			MESA PARA COMPUTADOR MED. 910MM LARG X 910MM PROFU. X 720MM ALTURA CANTOS ARREDONDADOS MDF 18MM ESPES MARCA CADERODE	UNID	100	480,00	48.000,00
Cara Bela Cosméticos Com. Serv. Ltda Me	339030	2008NE03693	FILTRO SOLAR FPS 50 C/ DUPLA PROTECAO UVA E UVB 125ML, VAL:30/06/2011, MARCA: NIVEA	UNID	100	30,50	3.050,00
			PROTETOR LABIAL FPS 30 C/ 4,8G, VALIDO:30/04/2010. MARCA: NIVEA	UNID	100	10,70	1.070,00
			SABONETE LIQUIDO CREMOSO P/ AS MAOS 250ML, FRAGRANCIA ERVA DOCE, VALIDADE: 30/07/2011. MARCA: NIVEA	UNID	100	6,20	620,00
			LOCAO HIDRATANTE POS SOL C/ ALOE VERA C/ 125ML, VALIDADE: 28/02/2010, MARCA: NIVEA	UNID	100	12,40	1.240,00
Cofisa Comércio Serviços e Rep. Ltda	449052	2008NE03694	MAQUINA DE FRAGMENTAR PAPEL CAP. MIN. 10FLS.PADR. 75G OU 1 CD/110V E 220V - CORTE.CHAVE SEL. 3 POSIC. AUTO/OFF/REVERSO MARCA MODELO SC 1200SC OURORA	UNID	10	579,00	5.790,00
E. Camelo Possidone - ME	449052	2008NE03695	FURADEIRA DE IMPACTO ELETRICA PROFISSIONAL 550WATS DE POT. 220V GARANTIA - 12 MESES MARCA BOSCH	UNID	4	561,25	2.245,00
			PARAFUSADEIRA PONTEIRA C/ SISTEMA DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE PARA MELHOR AJUSTE/GAT. BORRACHA/ALTA VELOCIDADE POT. MIN. 500 WATTS VEL. 5.300RPM GARANTIA MIN. 12MESES MARCA ELMATEC	UNID	4	1.470,00	5.880,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. P, COR PRETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA LADO ESQ. E NAS MANGAS DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	30	8,10	243,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE BANDEIRA,01 BOLSO NA FRENTE DA CAMISETA C/ A LOGO MARCA DO DETRAN-RO LADO ESQ. E NAS MANGAS,DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	30	8,10	243,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. P, COR AZUL INDIGO, C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA,LADO ESQ.E NAS MANGAS,DO GOV. DO EST.DE RO. NAS COSTAS,C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	30	8,10	243,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. M, COR PRETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA LADO ESQ.E NAS MANGAS, DO GOV.DO EST.DE RO. NAS COSTAS,C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	30	8,10	243,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. M, COR VERDE BANDEIRA,01 BOLSO NA FRENTE DA CAMISETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO LADO ESQ. E NAS MANGAS,DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	30	8,10	243,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. M, COR AZUL VISCOSE TAM. M, COR AZUL DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA,LADO ESQ.E NAS MANGAS,DO GOV. DO EST.DE RO. NAS COSTAS,C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	30	8,10	243,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. G, COR PRETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA LADO ESQ.E NAS MANGAS, DO GOV.DO EST.DE RO. NAS COSTAS,C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	40	8,10	324,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. G, COR VERDE BANDEIRA,01 BOLSO NA FRENTE DA CAMISETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO LADO ESQ. E NAS MANGAS,DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	40	8,10	324,00



Industria e Comércio de Confeções Bigmar Ltda	339030	2008NE03696	CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. G, COR VERDE BANDEIRA, 01 BOLSO NA FRENTE DA CAMISETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO LADO ESQ. E NAS MANGAS, DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	40	8,10	324,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. G, COR AZUL INDIGO, C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA, LADO ESQ. E NAS MANGAS, DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS, C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	40	8,10	324,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. GG, COR PRETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA LADO ESQ. E NAS MANGAS, DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS, C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	10	8,10	81,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. GG, COR VERDE BANDEIRA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA LADO ESQ. E NAS MANGAS, DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS, C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	10	8,10	81,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. M, COR AZUL INDIGO C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA LADO ESQ. E NAS MANGAS, DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS, C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	10	8,10	81,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. XLG, COR PRETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA LADO ESQ. E NAS MANGAS, DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS, C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	20	8,10	162,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. XLG, COR VERDE BANDEIRA, 01 BOLSO NA FRENTE DA CAMISETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO LADO ESQ. E NAS MANGAS, DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	20	8,10	162,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. M BABY LOOK, COR AZUL INDIGO, C/ A LOGO MARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA, LADO ESQ. E NAS MANGAS DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	20	6,35	127,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. M BABY LOOK, COR PRETA, C/ A LOGO MARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA, LADO ESQ. E NAS MANGAS DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	20	6,35	127,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. M BABY LOOK, COR VERDE BANDEIRA, C/ A LOGO MARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA, LADO ESQ. E NAS MANGAS DO GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	20	6,35	127,00
			CAMISETA EM MLH FRIA FIO 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE TAM. XLG, COR AZUL INDIGO, C/ A LOGOMARCA DO DETRAN-RO NA FRENTE DA CAMISETA, LADO ESQ. E NAS MANGAS GOV. DO EST. DE RO. NAS COSTAS, C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA"	UNID	20	8,10	162,00
			APARELHO TELEFONICO S/ FIO C/ 900MHZ DE ALCANCE, 40 CANAIS DE BUSCA AUTOM, ATENDIMENTO MULTI-TECLA, MONOFONE REVERSIVEL, CONT DE VOL P/ RING E MONOFONE, 10 Nº DE DISCAGEM RAPIDA, AJUSTE PROG TOM/PULSO, LOC DE MONOFONE PANASONIC KX-TC1468LBB	UNID	75	91,31	6.848,25
			APARELHO TELEFONICO DIGIT C/ TECLAS, 5 FUNCOES: FLASH TOM, PAUSA E REDISCAR, MUDO TRES VOLUMES DE CAMPAINHA MOD DE MESA E PAREDE, HOMOLOGADO PELA ANATEL, NA COR GRAFITE MARCA: INTELBRAS PREMIUM	UNID	60	40,61	2.436,60
			BEBEDOURO ELET. P/ GALAO DE 20LT, TERMOSTATO REGULAVEL, ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO NA PROPRIA PEÇA, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOXIDAVEL, MOD COMPACTO, C/ DUAS TORNEIRAS, C/ CAPACIDADE DE REFRIGERACAO E TEMP AMB, 110/220V, GAR 1 ANO. MARCA: ESMALTEC EGC35B	UNID	40	430,00	17.200,00



Racci & Racci Ltda	449052	2008NE03697	FOGAO DE 4BOCAS C/ ACENDIMENTO AUTOMATICO TOTAL,TAMPO DE VIDRO,MESA INOX,QUEIMADORES DE ALUMINIO FORJADO,MANIPULADORES EMBUTIDOS,FORNO AUTOLIMPANTE C/ LUZ INTERNA, PRATELEIRAS INT DESLIZANTES,BRANCO,110/220V,GAR 1 ANO, MANUAL INST.MARCA:DAKO ESTILO	UNID	10	727,00	7.270,00
			FRIGOBAR DE 120LT, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,DEGELOMANUAL,PRATELEIRAS REMOVIVEIS,PORTAS APROVEITAVEIS P/RECIPIENTE PEQUENOS VOL CONDENSADOR EMBUTIDOS,TENSAO 110/220V,GAR 1 ANO E MANUAL DE INST. MARCA: ELETROLUX RE120	UNID	40	735,00	29.400,00
			GELADEIRA C/ CAPACIDADE 2 80LT DESIGNER MOD,PRATELEIRAS REGULAVEIS,BRANCA,110/220V,GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE INSTRUcoes. MARCA:ESMALTEC ER-31.	UNID	30	921,00	27.630,00
			MESA C/ 3 GAVETAS, CONFECCIONADA EM AGLOMERADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO "BP" DE 25MM ESPESSURA,AZUL,C/RANHURAS NAS BORDAS FRONTAIS E TRASEIRAS PERFIL DE PVC DE 180° PRESO NO TAMPO ACABAMENTO EM PVC MARCA:W3WET 4001 WET 4045	UNID	30	443,57	13.307,10
Rondotech informática & Serviços Ltda	449052	2008NE03698	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO TIPO DIGITADOR,C/APOIA-BRACOS REGULAVEIS;INCLINACAO REGULAVEL;ASSENTO EM POLIURETANO INJETADO,ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO C/NO MIN 50MM D55KG/CM³,DOTADA DE CARENAGEM MARCA:NEOPLAST835G	UNID	100	320,00	32.000,00
			APARELHO DE FAX C/ TELEFONE E COPIADORA,DISCAGEM AUTOMATICA,REGULAGEM DA ALTURA DO SOM DA VOZ, PAPEL COMUM,TIPO BOBINA,TRANSICAO DE PAG C/ O TEMPO MAX DE 20SEG,COMP DE ENVIO,C/ VIVA VOZ,VISOR DE VERIFIC MARCA:PANASONICKX-FT931LA	UNID	45	462,00	20.790,00
N P Comércio e Serviços de Limpeza Ltda	339032	2008NE03699	CANETA PERSONALIZADA, COM CLICK, ARTE DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO, LOGOMARCAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E DETRAN, COR AZUL, ESCRITA FINA, C/ DETALHES DO CLICK EM VERDE, VERMELHO, MARCA MALHAFLEX	UNID	2000	1,00	2.000,00
			CANETA PERSONALIZADA, COM CLICK, ARTE DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO,LOGOMARCAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E DETRAN, COR AZUL, ESCRITA FINA, C/ DETALHES DO CLICK EM VERDE, VERMELHO, MARCA MALHAFLEX	UNID	3000	1,00	3.000,00
			BOLSA C/ ZIPER,EM COR PRETA, C/ ARTE DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO, EM POLIESTER MEDINDO 30X45CM, C/ LATERAL DE 7CM,COSTURADA, C/ ALCA MEDINDO 85CM DE COMPRIMENTO. ABA FRONTAL DE BOLSO, MARCA NP.	UNID	50	21,80	1.090,00
			MOCHILA TIPO SACO PERSONALIZADA,EM PVC CRISTAL 020 TRANSPARENTE, ALCA EM CORDAO DE POLIPROPILENO 10MM NA COR AZUL MEDINDO 1 MT APROX. C/ 8(OITO) ILHOS CROMADO NA PARTE SUPERIOR E 1 (UM) NA PARTE INFERIOR, MARCA NP	UNID	50	10,20	510,00
			BOLSA C/ ZIPER,EM COR PRETA C/ A LOGOMARCA DO DETRAN C/ TEMA ABAIXO DA LOGOMARCA "COMISSAO EXAMINADORA" ESCRITO EM LETRAS NA COR BRANCA, C/ FIGURAS MEDINDO 18X18, 5 CM, FRENTE EM MEDIA C/ 50 CARACTERES.MARCA NP	UNID	50	21,80	1.090,00
			BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA N.º 5, COM PESO ENTRE 410 E 450G COM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADA C/ CAMARA AIRNILITY E PERSONAILZADA C/ ARTE DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO, MARCA ALPHA	UNID	500	33,15	16.575,00
F. R. Fernandes & Cia Ltda	449052	2008NE03700	BOLA DE VOLEI DE QUADRA OFICIAL C/ 18 GOMOS DE POLIURETANO TIPICO; (PU),CAMARA DE AR BUTIL,CIRCUNFERENCIA 65 A 67CM PESO DE 250 A 280G E PERSONAL. C/ ARTE DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO, MARCA ALPHA	UNID	500	24,65	12.325,00
			PRATELEIRO EM PAQUIL COM RECCIONADO EM CHAPA DE ACO FOSFOTIZADO EM EPOXI,CINZA,2PORTAS DE CORRER C/ FECHADURA FRONTAL,DUAS CHAVES,C/ 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS E 01 FIXA, MEDINDO: 1980X900X400MM. MARCA:ELITE ACO 301	UNID	60	565,00	33.900,00
			ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS,MED1,98M DE ALTURAX0,92CM DE LARGURAX0,30CM DE PROFUNDIDADE, C/ REFORCO EM "X" NA LATERAL E NO FUNDO P/MAIO RESISTENCIA DA Estante, TRATAMENTO C/PINTURA ELETMARCA: ELITE ACO101	UNID	300	163,04	48.912,00



Coimbra Importação e Exportação Ltda	440952	2008NE03701	APARELHO DVD C/ CONFIG SCREEN FIT,C/DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, CONTROLE REMOTO,IMAGEM DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO,ZOOM DE IMAGEM PROGRESSIVO,REPRODUCAO DISCOS,DVD,CD'S DE AUDIO, S-VCD,SAIDA P/TV EM NTSC/ PALM E PAL-N MARCA:LG(MOD.:DV397H)	UNID	14	270,75	3.790,50
			APARELHO DE TELEVISAO DIGITAL C/MEM INT DE 80GB PI P/DOUBLE WINDOW,2 ENT HDM IHDTV READY,PROGRESSIVE SCAN,RES DE 1024X768PIXELS FORMATO TELA: 16:9,CONTRASTE:15.000:1,BRILHO 1.500 CD/M²,FALANTES"DIMPLE SPEAKER"MARCA:LG LB9RTA	UNID	10	3.324,95	33.249,50
D. Print Comércio e Serviços Gráficos Ltda	339032	2008NE03702	PASTA PERSONALIZADA COM ABA E ELASTICO EM PAPEL COUCHE LINHO BRANCO LINHO BRANCO 297X420 - 180G C/ LOGOMARCA DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO MARCA D'PRINT	UNID	3000	1,70	5.100,00
			REGUA PERSONALIZADA, 20CM ARTE DO PROJETO ANJOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E DETRAN MARCA D'PRINT	UNID	2000	0,79	1.580,00
			ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO, COR PRETA MATERIAL: SINTETICO, MEDINDO APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO,06CM DE LARGURA E 07CM DE ALTURA. COR PRETA,ARTE DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO,C/ LOG. DO GOV. DO EST. RO. MARCA D'PRINT	UNID	2000	3,10	6.200,00
E. Camelo Possidone - ME	339032	2008NE03703	GARRAFAS PARA AGUA TIPO SQUEEZE - PORTATIL EM POLIETILENO ATOXICO COR PRETA. CAPACIDADE DE 500ML, C/ ARTE DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO, C/ LOGOMARCA DO GOV. DO ESTADO DE RONDONIA E DETRAN, MARCA PROTEK	UNID	1000	3,05	3.050,00
			GARRAFAS PARA AGUA TIPO SQUEEZE - PORTATIL EM POLIETILENO ATOXICO,COR PRETA. CAPACIDADE 500ML, COM ARTE DO PROJETO ANJOS DO TRANSITO, MARCA PROTEK	UNID	1000	3,05	3.050,00
Melo & Santos Com. de Brindes Ltda - Epp	339030	2008NE03704	BONES EM BRIM MEDIO, 100% ALGODAO COR PRETA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: C/ COSTURA REFORCADA DAS BORDAS MODELO AMERICANO, C/ ENTRETELA FRONTAL, S/ ESPUMA, ABA LISA, REGULADOR EM POLIETILENO, BOTAO ENCAPADO, MARCA MELO	UNID	30	4,95	148,50
			BONES EM BRIM MEDIO, 100% ALGODAO COR VERDE BANDEIRA. CARAC. ADICIONAIS: C/ COSTURA REFORCADA DAS BORDAS MODELO AMERICANO, C/ ENTRETELA FRONTAL, S/ ESPUMA, ABA LISA, REGULADOR EM POLIETILENO, BOTAO ENCAPADO, MARCA MELO	UNID	30	4,95	148,50
			BONES EM BRIM MEDIO, 100% ALGODAO COR AZUL INDIGO. CARAC. ADICIONAIS: C/ COSTURA REFORCADA DAS BORDAS MOD. AMERICANO, C/ ENTRETELA FRONTAL, S/ ESPUMA,ABA LISA, REGULADOR EM POLIETILENO	UNID	30	4,95	148,50
Melo & Santos Com. de Brindes Ltda - Epp	339032	2008NE03705	BOTTOMS TIPO PIN, FUNFIDO EM ESTANHO EM ALTO E BAIXO RELEVO C/ ARTE DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO,C/ LOGOMARCA DO GOV. DO EST. DE RONDONIA E DETRAN, COM DETALHE VAZADO, C/ APLICACAO DE CORES - C/ FECHO TIPO BORBOLETA (BALLOU)	UNID	3000	2,90	8.700,00
			MP4 PLAY - 2 GB, FUNCAO PEN DRIVE, GRAVADOR DE VOZ, RADIO FM,CONEXAO USB - DIMENSAO 9X4X1 CM - ALIMENTACAO BATERIA RECARREGAVEL, PESO 46G,MARCA MULTILASER	UNID	15	143,80	2.157,00
Ciclo Cairu Ltda	339032	2008NE03706	BICICLETA P/ ADULTO 18 TRANSMISSAO: CAMBIO, SUSPENSÃO TRASEIRA / DIANTEIRA,QUADRO EM ALUMINIO GARFO EM ACO CURVO, FREIO V-BRAKE, PEDAL DE PLASTICO C/ REFLETOR,ARO/TIPO 26"/ ALUMINIO SEIM EM POLIURETANO	UNID	10	600,00	6.000,00
			BICICLETA P/ ADULTO ARO 26, FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE ACO, AROS DE ALUMINIO, GUIDAO DE FERRO ALTO,PEDAL DE PLASTICO C/ REFLETOR, COBRE CORRENTE PROTETOR, RODA FINA, ACENTO MTB, MARCA CAIRU	UNID	20	210,00	4.200,00
Fibratex Indústria e Comércio Ltda - ME	339030	2008NE03707	COLETE EM BRIM GROSSO 100% ALGODAO, TAM. P COR PRETA. CARAC. ADICIONAIS: C/ COSTURA REFORCADA DAS BORDAS E ELASTICO NA PARTE INFERIOR, C/ ABERTURA FRONTAL E ZIPER REFORCADO ENGATE/DESINGATE,01 BOLSONA FRENTE, MARCA FIBRATEx	UNID	10	29,74	297,40
			COLETE EM BRIM GROSSO 100% ALGODAO, TAM. M COR PRETA. CARAC. ADICIONAIS: C/ COSTURA REFORCADA DAS BORDAS E ELASTICO NA PARTE INFERIOR, C/ ABERTURA FRONTAL E ZIPER REFORCADO ENGATE/DESINGATE,01 BOLSO NA FRENTE, MARCA FIBRATEx	UNID	20	29,70	594,00

			COLETE EM BRIM GROSSO 100% ALGODAO, TAM. G COR PRETA. CARAC. ADICIONAIS: C/ COSTURA REFORCADA DAS BORDAS E ELASTICO NA PARTE INFERIOR, C/ ABERTURA FRONTAL E ZIPER REFORCADO ENGATE/DESINGATE,01 BOLSONA FRENTE, MARCA FIBRATEx	UNID	30	29,74	892,20
			COLETE EM BRIM GROSSO 100% ALGODAO, TAM. M COR PRETA. CARAC. ADICIONAIS: C/ COSTURA REFORCADA DAS BORDAS E ELASTICO NA PARTE INFERIOR, C/ ABERTURA FRONTAL E ZIPER REFORCADO	UNID	10	29,74	297,40
Star BKS Ltda	339030	2008NE03731	TONNER PRETO P/IMPRESSORA LEXMARK LASER PRINTER,MOD E352DN,REF DO TONNER E352H11L,CAP DE IMPR 9000 PAG ORIG C/ SELO DO FAB CARAC ADICIONAIS P/ CADA CARTUCHO DE TONNER INDIVIDUALMENTE: EMBALAGEM INT MARCA:LEXMARK	UNID	50	384,00	19.200,00
Costa e Martins Ltda ME	339030	2008NE03732	TONNER P/ IMPRESSORA LEXMARK T420 REF 12A7410 5000 PAG,COR PRETA,ORIGINAL C/ SELO DO FAB,CARACT ADICIONAIS P/ CADA CARTUCHO DE TONNER INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM INT PLASTIFICADA, TOTALMENTE VEDADA A ENTRADA DE AR MARCA: LEXMARK	UNID	100	287,10	28.710,00
			TONNER ORIGINAL P/ IMPRESSORA HO5550TURQUESA C9731A,CAP DE IMP 12000PAG ORIGINAL,C/SELO DO FAB,CARACTERIST ADICIONAIS P/ CADA CARTUCHO DE TONNER INDIVIDUALMENTE EMB INT PLASTIF ENT DE AR TOTALMENTE VEDADA MARCA: HP	UNID	8	1.000,00	8.000,00
TOTAL						5.488.926,35	

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral / DETRAN

SUGESTÃO DE ELOGIO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do estado de Rondônia – DETRAN, Sr. Joarez Jardim, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar Elogio ao servidor **HAZAEI MARTINS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 300015750, 3ª Classe, Pós Graduado, atualmente lotado na Corregedoria Geral da Administração, o qual no período de Dezembro/2003 à Abril/2008, respondeu pela Corregedoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito, onde desempenhou um excelente trabalho junto à esta Autarquia, exercendo suas atribuições de modo dedicado, eficiente e exemplar.

Implantou melhorias para a adequada prestação do serviço público, servindo de exemplo aos seus sucessores, cumprindo seu mister dentro das condições que lhe eram oferecidas, sobressaindo-se sempre a boa vontade e o interesse do servidor no efetivo exercício de suas atribuições.

A Direção desta Autarquia, ciente da atuação do servidor e dos resultados desta, manifesta o Elogio como meio de enaltecer os trabalhos realizados por aquele, como ato de reconhecimento pela dedicação, responsabilidade e lealdade.

Ante o exposto, consideramos válida e justa a concessão de Elogio ao servidor mencionado, pelo sucesso no cumprimento de sua função, sucesso este que não enaltece somente suas ações, mas o próprio Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2008.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A INTEKLA COMERCIO E PRODUTOS DE INFOMÁTICALTD- EPP, CNPJ nº. 09.506.636/0002-84.

DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (30 (trinta) Impressoras Laser Monocromática **conforme especificações técnicas constante no item “4.1” do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação,**

que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO Nº. 12.568/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.200.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2008NE03633, de 30.11.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
JAMISSON SANTOS DE ALMEIDA – Sócio Administrador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉIRO DE SOUZA – Procurador DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COMERCIAL MM LTDA - ME, CNPJ nº. 03.649.283/0001-95.

DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática **conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação,** que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO Nº. 8.937/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2008NE03617, de 29.12.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
JOSÉ SIRLANDO GAMA DE SOUZA – Procurador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉIRO DE SOUZA – Procurador DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BYC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA- EPP, CNPJ nº. 08.707.210/0001-26.

DO OBJETO: aquisição de Placas de Sinalização Visual (nominativa) para as CIRETRANS dos Municípios de Ji Paraná, Ariquemes, Jarú, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Costa Marques, Alta Floresta e Rolim de Moura equipamentos de informática **conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação,** que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO Nº. 11.841/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152006181100326170000, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2008NE03615, de 29.11.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
DOUGLAS GOMES DA SILVA – Sócio Administrador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉIRO DE SOUZA – Procurador DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LF IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.599/0001-50.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 05 veículos tipo tipo Pic-up cabine dupla, para atender às necessidades do DETRAN/RO conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital, integrante deste Contrato.

PROCESSO N.º 13.209/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 30.12.2008, data da assinatura do contrato, até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 259.590,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152006181100326170000, elemento de despesa 449052, nota de empenho 2008NE03656, de 30.12.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

LEOCIR FORTES – Sócio Gerente/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOARES JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA GRADELAR – ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.626.097/0001-62.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **construção da Sede da CIRETRAN do Município de Alvorada do Oeste.**

PROCESSO N.º 9.570/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias corridos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.622,79

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1152006181100310970000, elemento de despesa 449051, nota de empenho 2008NE03680, de 31.12.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

JOSÉ FRANCISCO PAULO DE LIMA – Procurador / Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2007

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E WAGNER DE SOUZA BASTOS, CPF/MF nº. 873.191.526-49.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado à Av. Jorge Marcelino, nº. 2539, centro, sendo construção comercial em alvenaria, com 1 salão de 44,60 m², depósito de 10,80 m² e 1 banheiro de 5,7 m², com área de 450 m², e demais descrições conforme Laudo Técnico de Avaliação de fls. 37 a 40, localizado no Distrito de Rondominas, Município de Ouro Preto D'Oeste; sob Declaração de Propriedade,

livre de ônus e quaisquer dívidas, pela Locadora, em favor do Locatário, para instalação do Posto Avançado, no Município.

PROCESSO N.º 6.535/2007.

ALTERAÇÕES: Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 02.12.2008 até 01.12.2009. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 390,11, nos termos do Despacho nº. 307/2008, da Divisão de Contabilidade de fl. 212.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho:04122101522810000; II – Natureza da Despesa:399036; Empenhos iniciais, conforme Notas de Empenho nº 2008NE01022, de 20.05.2008 e 2008NE03194, de 19.11.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretora Geral Adjunto do DETRAN/RO

WAGNER DE SOUZA BASTOS - Locador

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

ELENILTON ELER

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2004

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA ATTPS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. (ATTPS TECH Ltda.), inscrita no CNPJ/MF nº. 08.694.263/0001-50.

PROCESSO N.º 08/2008.

ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência consignado na Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 039/04, fica prorrogado pelo período de 12 meses, passando a vigorar a partir de 27/12/2008 a 26.12.2009. Fica reajustado, consoante Cláusula Décima Primeira do Contrato primitivo, a partir de 02/01/2008 o valor mensal do Contrato primitivo, que passa a ser de R\$ 83.308,74, nos do Despacho nº. 318/2008, de fl.857.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 152006181100311890000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2008NE00077, de 02.01.2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO.

ELCIO MANSUR - DIRETOR /CONTRATADO

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2005

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A VIVO S/A, CNPJ/MF nº. 02.449.992/0105-50.

PROCESSO N.º 04/2008, Volumes I a V.

ALTERAÇÕES:

Fica prorrogado o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Contrato Primitivo, pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 27/12/08 a 26/12/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 15200412201526190000, elemento de despesa 339039, nota de empenho 2008NE0064, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
MARCELO TANNER PERESZ DE MEDEIROS e
HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI - Procuradores/
Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO

Secretaria de Finanças

DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00573-00/2007

Convênio n.º 057/07/GJ/DER/RO – FITHA 2007

Prefeitura Municipal de THEOBROMA/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: Linha 603, trecho: Theobroma/km 17,5, com extensão de 17,50 km; LC-50, trecho: Vila Palmares/km 20 (sentido RO-133), com extensão de 20,0 km, totalizando 37,50 km, no município de Theobroma/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2009

DILMAR ANTONIO GOLIN
Presidente do FITHA-Substituto

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00111-00/2008

Convênio n.º 007/08/GJ/DER/RO – FITHA

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, aterros e revestimento primário parcial: Linha-655, trecho: RO-140/L-642, com extensão de 9,5 km, Linha-657, trecho: RO-140/L-659, extensão de 5,0 km, Linha-659, trecho: L-657/km 5, extensão de 5,0 km, Travessão do Roque, trecho: RO-140/L-659, extensão de 2,8 km e Travessão da Salete, trecho: RO-140/L-659, extensão de 2,7 km, totalizando 25,0 km, no município de Governador Jorge Teixeira - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Presidente do FITHA-Substituto

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1420-00471-00/2008

Convênio n.º 039/08/GJ/DER/RO – EMENDA

Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DE

RONDÔNIA/RO

Para construção de 01 ponte em madeira de lei, localizada na: Linha 41, no trecho: Kapa 24 (Sentido São Felipe) km 3,8, com 32,0 metros de comprimento, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. **Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2009.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1411-00012-00/2008

Convênio n.º 011/08/GJ/DER/RO – FITHA

Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DE

RONDÔNIA

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, nos seguintes trechos: Linha 29, no trecho: da Kapa 24/km 8 (Sentido São Felipe), com extensão de 8 km; Linha 29, no trecho: da Kapa 24/km 6 (Sentido Linha 32), com extensão de 6 km; Linha 32, no trecho: da Linha 29/Linha 33, com extensão 4 km; Linha 33, no trecho: da Kapa 24/km 8, (Sentido São Felipe) com extensão de 8 km; Linha 33, no trecho: da Kapa 24/km 1 (Sentido Linha 32), com extensão de 1 km; Linha 37, no trecho: da Kapa 24/km 8 (Sentido São Felipe), com extensão de 8 km; Linha 41, no trecho: da Kapa 24/km 8 (Sentido São Felipe), com extensão de 8 km; Linha FP 01, no trecho: da Kapa 24/Linha 50, com extensão de 3,5 km; Linha FP 02, no trecho: da Kapa 24/km 4,6, com extensão de 4,6 km; Linha FP 05, no trecho: da Linha FA 01/km 2,1, com extensão de 2,1 km; Travessão da Linha 20, no trecho: da Kapa 24/Linha 20, com extensão de 3,1 km; Linha FP 03, no trecho: FA 01/km 2,6, com extensão de 2,6 km; Linha 20, no trecho: da Linha 55/km 2, com extensão de 2 km; Linha FP 04, no trecho: da FA 01/km 1,8, com extensão de 1,8 km; Travessão de Linha FP 04, no trecho: da Linha FP 04/Linha 55, com extensão de 2,3 km e Linha 34, no trecho: da Linha 45/km 2,75 km, totalizando 67,75 km, no município de Primavera de Rondônia/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. **Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2009.**

DILMAR ANTONIO GOLIN
Presidente do FITHA-Substituto

ERRATA
DO CONTRATO Nº 102/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Serra Dourada Ltda

ONDE SE LÊ: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/08/GJ/DER-RO, firmado em 12 de setembro de 2008, que entre si celebraram o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e Construtora Serra Dourada Ltda, para os fins que especifica.

LÊ SE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 102/08/GJ/DER-RO, firmado em 12 de setembro de 2008, que entre si celebraram o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e Construtora Serra Dourada Ltda, para os fins que especifica.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 332 DO CONTRATO Nº 004/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e A.L.de Andrade & Cia Ltda

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Sinalização horizontal e vertical na RO-464, trecho: BR-364/Theobroma (Rua Presidente João Figueiredo), nos municípios de Jarú e Theobroma/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 043/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 239.368,82** (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 239.368,82** (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços-Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00032/DER-RO de 19.01.2009.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00887/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral – Abel Lopes de Andrade – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 333 DO CONTRATO Nº 005/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e Buriiti Caminhões Ltda

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para atender os veículos da marca VOLKSWAGEN, conforme descrições às fls. 03/04 dos autos.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais) a despesa correrá a conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) - Programa de Trabalho - 400091.

261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 - Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00051/DER-RO de 23.01.2009 e (Serviços) **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 - Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00052/DER-RO de 23.01.2009.

DO PRAZO: 01 (um) ano.

PROCESSO: 1420-00015/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor

Geral – Yedda Gomes de Assumpção – Procuradora – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 334 DO CONTRATO Nº 006/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para atender os veículos da marca KOMATSU, conforme descrições às fls. 03 dos autos.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 735.000,00** (setecentos e trinta e cinco mil reais).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 735.000,00** (setecentos e trinta e cinco mil reais) a despesa correrá a conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) - Programa de Trabalho - 400091.

261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 - Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00049/DER-RO de 23.01.2009 e (Serviços) **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) - Programa de Trabalho - 400091.

261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 - Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00050/DER-RO de 23.01.2009.

DO PRAZO: 01 (um) ano.

PROCESSO: 1420-00022/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Luiz Fabiano Przybysz – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 335 DO CONTRATO Nº 007/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e Sotreg S/A.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para atender os veículos da marca CATERPILLAR, conforme descrições e justificativa constante às fls. 03/04.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais) a despesa correrá a conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) - Programa de Trabalho - 400091.

261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 - Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00056/DER-RO de 23.01.2009 e (Serviços) **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) - Programa de Trabalho - 400091.

261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 - Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00050/DER-RO de 23.01.2009.

DO PRAZO: 01 (um) ano.

PROCESSO: 1420-00020/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Manfredo Antonio Teixeira da Silva – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 336 DO CONTRATO Nº 008/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e L.F.Imports Ltda.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para

atender os veículos da marca MITSUBISHI, conforme descrições e quadro, às fls. 03/04.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais) a despesa correrá a conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 261.221.015.29.35.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 - Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00057/DER-RO de 23.01.2009 e (Serviços) **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 261.221.015.29.35.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 - Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00058/DER-RO de 23.01.2009.

DO PRAZO: 01 (um) ano.

PROCESSO: 1420-00024/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - **Maria do Horto Cella Fortes** - Sócia - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho**-Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 337 DO CONTRATO Nº 009/09/GJ/DER-RO
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e Mazzuchelli & Mazzuchelli Ltda

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Reconstrução de ponte de madeira de lei na L-101 (acesso à União Bandeirantes), no trecho: BR-364/União Bandeirantes no km 57,4 sobre o rio São Francisco com 25,0 m de extensão, no distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO, discriminada no Edital da Carta Convite nº 016/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 114.269,75** (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 114.269,75** (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00064/DER-RO de 23.01.2009.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00684/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - **Ireni Constância Mazzuchelli** - Sócia - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho**-Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 338 DO CONTRATO Nº 010/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e Projecta - Projetos e Consultoria Ltda

DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO** a execução por parte da **CONTRATADA**, dos trabalhos descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais (Ponte de Concreto) e Plano de Controle Ambiental - PCA., discriminada no Termo de Referência e demais anexos do presente Edital.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 390.364,95** (trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E

DOTAÇÃO: O valor estimado do presente **CONTRATO**, a preços iniciais, é de **R\$ 390.364,95** (trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00034/DER-RO de 20.01.2009, a qual fica fazendo parte integrante deste **CONTRATO**.

DO PRAZO: 84 (oitenta e quatro) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00727/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - **Leocir Coletti** - Procurador - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho**-Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 339 DO CONTRATO Nº 011/09/GJ/DER-RO
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e Fertilisol Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Aquisição de grade aradora, trator agrícola, pá carregadeira, entre outros, para atender as necessidades das Residências deste DER-RO, **Item 01:** Trator agrícola de pneu-motor diesel 4 cilindros-tração 4x4, 88cv, 12 marchas a frente e 4 a ré, sistema hidráulico maracá New Holland, modelo TL85 Exitus 4x4 STD e **Item 05:** Retroescavadeira com pá carregadeira, motor diesel pot. 74hp, tração 4x2, chassi monobloco, peso operacional 6792 kg, na Carta Proposta II - anexo II, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 619.000,00** (seiscentos e dezenove mil reais).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 619.000,00** (seiscentos e dezenove mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.17.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Pregão - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 01119/DER-RO de 29.12.2008.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

PROCESSO: 1420-00908/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - **Augusto César Maia Pyles**-Sócio - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho**-Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 340 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 100/05/GJ/DEVOP-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Vimatra Máquinas e Tratores Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do referido Contrato, os quais são tomados como parte integrante do presente termo.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 100/05/GJ/DEVOP-RO**, de 05 de dezembro de 2005, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 01-1920-00235-00/2005/DER-RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 341 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Assis Aero Táxi Ltda.
DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** é celebrado, de acordo

com a Cláusula Décima Nona do referido Contrato, os quais são tomados como parte integrante do presente termo, conforme Despacho da Seção de Planejamento, às fls. 159 e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 161.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 044/07/GJ/DER-RO**, de 09 de agosto de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 01-1420-00296-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 342 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 081/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 081/08/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 370.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R\$ 71.919,56** (setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), sendo medido e faturado o valor de **R\$ 62.880,83** (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), restando um saldo de **R\$ 9.038,73** (nove mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos). Em face disso, rescinde-se, através do presente valor de **R\$ 9.038,73** (nove mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01217, de 31.12.2008, às fls. 368 e Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 370.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 081/08/GJ/DER-RO**, de 05 de agosto de 2008, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 01-1420-00292-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - **Paulo Sérgio Beal** - Sócio- **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II/DER-RO.

EXT. Nº 343 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 145/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, no valor de **R\$ 549.931,57** (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), cuja despesa correrá a conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 400091 - 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte de Recurso: 100 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Tomada de Preços - Modalidade 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00031/DER-RO, de 19.01.2009, às fls. 678, a qual fica fazendo parte integrante do Contrato, conforme Despacho de fls. 533, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 679.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01-1420-00703-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - **Paulo Sérgio Beal** - Sócio - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho**-Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social**IDARON**

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE
RONDÔNIA - IDARON

(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEAGRI)

ERRATA Nº 2 DO EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO Nº 001 /IDARON/2008.

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 254, de 14 de janeiro de 2002 e suas alterações, torna pública a Errata Nº 2 do Edital de Abertura de Concurso Público, para provimento de 396 (trezentas e noventa e seis) vagas para o Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme abaixo:

No Quadro de Vagas de Nível Superior, altera-se o requisito do Cargo – Especialidade Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril – Analista de Sistema, código ANS, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: “Graduação em Processamento de Dados e registro no órgão de classe competente, LEIA-SE: Graduação na área de Informática em curso de nível superior reconhecido pelo MEC. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 02 de fevereiro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da IDARON

CAERD**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Presencial n. 023/2008. Proc. Admin.: 0755/2008. Objeto: Aquisição de Materiais de Estação de Pluviométrica para medição de chuvas e vazão para atender as necessidades da Caerd no município de Ouro Preto do Oeste, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Solar – Instrumento Monitoração e Controle Ltda-EPP.

Lote vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2009.

WILSON PEREIRA LOPES
Diretor Técnico & Negócio da CAERD

Tribunal de Contas**PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA**

DATA: 10.02.2009

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 2773/02 - Interessada: Maria da Conceição Silva – C.P.F. nº 312.489.002-73 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Costa Marques.

PROCESSO Nº 3807/03 - Interessado: Arlindo Francisco – C.P.F. nº 387.775.179-20 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Ministério Público do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3364/97 - Interessados: Doralina Costa – C.P.F. nº 351.661.182-00 e outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 6495/05 - Interessado: Diego Dionatam de Oliveira - Representado por Clarice de Oliveira Filho – C.P.F. nº 422.107.632-15 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0229/95 - Interessados: Vera Lúcia da Cruz dos Santos – C.P.F. nº 264.101.172-72 e outros – Assunto: Pensão Policial Militar – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3781/03 - Interessados: Ruth Gil do Nascimento Lima – C.P.F. nº 027.574.304-75 e outros – Assunto: Pensão Policial Militar – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2469/99 - Interessada: Teresa Hiromi Iguchi – C.P.F. nº 174.437.921-15 – Assunto: Pensão – Origem: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 1076/94 - Interessada: Maria da Silva Miyata – C.P.F. nº 408.583.399-20 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3024/08 - Interessados: Anderson Ricardo Martins e outros - Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3620/04 - Interessados: Antonio Ferreira Nunes e outros - Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal por Prazo Determinado – Origem: Município de Pimenta Bueno.

PROCESSO Nº 5512/05 - Interessados: Evete Revay e outros - Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão – Origem: Secretaria do Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

PROCESSO Nº 1584/06 (Apenso Processos nºs: 1067, 1930, 2819, 2820, 3298, 4006, 4656, 5522, 5523, 6435, 6474 e 6475/05; 1583 e 1585/06) - Interessada: Câmara do Município de Governador Jorge Teixeira - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 - Responsável: Vereador Maruedson Vasconcelos de Santana – C.P.F. nº 369.383.352-49 – Presidente.

PROCESSO Nº 1132/08 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Licitação – Pregão Presencial nº 014/2008 - Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho – Prefeito Municipal e Joelcimar Sampaio da Silva – Secretário de Administração do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3389/08 - Interessada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social - Assunto: Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2008/ SUPEL/RO - Responsáveis: Marco Antônio Petisco – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social e Emerson Santos Cioffi – Pregoeiro da Superintendência Estadual de Licitações.

PROCESSO Nº 1248/07 (Apenso Processos nºs: 1968, 1976, 2301, 2505, 3046, 3106, 4283, 4442, 4521 e 4711/06; 0872 e 1238/07 - Interessada: Câmara do Município de Governador Jorge Teixeira

- Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 - Responsável: Vereador Maruedson Vasconcelos de Santana – C.P.F. nº 369.383.352-49 – Presidente.

PROCESSO Nº 1740/07 - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Assunto: Edital de Pregão Presencial nº 009/2007/DETRAN/RO - Responsáveis: Eduardo Vanderson Batistela Barbosa – Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito e Roberto Rivelino Amorim de Melo – Pregoeiro do Departamento Estadual de Trânsito.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 4512/97 - Interessados: Abi Alves de Oliveira e outros - Assunto: Ato de Admissão – Contrato Temporário - Origem: Município de Cacaulândia.

PROCESSO Nº 4972/98 - Interessados: Frederico Hebert de Oliveira e Davidyson Wyllian de Oliveira - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3962/00 - Interessada: Maria Antônia Guimarães de Souza - Assunto: Aposentadoria - Origem: Assembleia Legislativa de Rondônia.

PROCESSO Nº 4797/02 - Interessado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Assunto: Inspeção Extraordinária - Responsável: Vander Carlos Araújo Machado – ex-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2657/04 - Interessado: José de Oliveira - Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

PROCESSO Nº 3032/04 - Interessados: Sueli Cristina de Oliveira Silva e outros - Assunto: Pensão - Origem: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

PROCESSO Nº 2564/05 - Interessada: Ida Peréa Monteiro - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 6458/05 - Interessada: Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação Geral e Administração – Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsável: Arnaldo Egídio Bianco – ex-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Administração.

PROCESSO Nº 0619/08 - Interessado: Valdely Helena Talamonte e outros - Assunto: Admissão de

Pessoal - Concurso Público - Origem: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

PROCESSO Nº 2522/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 103/GDRH/SEAD - Responsável: Valdir Alves da Silva.

PROCESSO Nº 4039/08 - Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 002/2008 - Responsável: Zelite Andrade Carneiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0021/09 - Interessado: Superintendência Estadual de Licitação - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 042/08 - Responsável: Aparecida Ferreira de Almeida - Superintendente Estadual de Licitação.

PROCESSO Nº 1000/02 - Interessada: Julita Mendes de Oliveira - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4136/08 - Interessada: Eliana Lopes de Moraes - Assunto: Edital de Licitação nº 005/2008 - Origem: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1567/08 - Interessada: Câmara do Município de Corumbiara - Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2007 - Responsável: Vereador Valter de Oliveira - Presidente.

PROCESSO Nº 1332/02 - Interessado: Município de Nova Mamoré - Assunto: Edital de Concurso Público - Responsável: José Antenor Nogueira - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3191/03 - Interessada: Irene Brayner Costa - Assunto: Aposentadoria - Origem: Secretaria de Estado da Administração.

PROCESSO Nº 3801/04 - Interessado: José Viana Alves - Assunto: Aposentadoria - Origem: Ministério Público Estadual.

PROCESSO Nº 1003/05 (Aposens Processos nºs 2539, 2542, 2543, 3818, 3819, 3820/04; 0752, 0751, 0750, 0749, 0900, 1002/2005) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura - Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2004 - Responsáveis: Osmar Lopes de Oliveira - C.P.F. nº 191.103.912-15 - ex-Secretário Municipal de Saúde; Dolosenar Moraes de Melo Storch - C.P.F. nº 365.041.734-00 - ex-Secretária Municipal de Saúde e Marlene Aparecida Coviaque da Silva - C.P.F. nº 307.673.182-34 - Responsável pela Contabilidade.

PROCESSO Nº 0232/06 - Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento Coordenação Geral e Administração - Assunto: Tomada de Contas Especial nº 019/2005-SEPLAD - Responsável: João Carlos Gonçalves Ribeiro - ex-Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

PROCESSO Nº 1549/08 - Interessada: Câmara do Município de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2007 - Responsável: Álvaro Marcelo Bueno - C.P.F. nº 469.287.742-15 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3568/08 - Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 004/2008 - Responsável: Zelite Andrade Carneiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4527/04 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Licitação nº 006/2004 - Responsável: Carlos Alberto de Azevedo Camurça - ex-Prefeito Municipal e Anízio Gorayeb Filho - ex-Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO Nº 4557/06 - Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação - Responsável: Dézio Adão Lira - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1727/98 - Interessado: Departamento de Viação e Obras Públicas - Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsável: Isaac Benesby - ex-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes.

PROCESSO Nº 1260/01 - Interessada: Câmara do Município de Ji-Paraná - Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2000 - Responsável: Vereador Francisco Leudo Buriti - C.P.F. nº 228.955.073-68 - Presidente.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA.

DO OBJETO – fornecimento de mobiliários necessários ao funcionamento do refeitório do TCE-RO, em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no edital de Pregão 24/TCE-RO/2008, e proposta de preços da Contratada, constante às fls. 209 a 211 do processo n.º 3361/2008.

DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá vigência de 25 (vinte e cinco) meses, correspondente ao prazo de fornecimento, instalação e garantia dos móveis, contados a partir da assinatura deste Contrato.

DO VALOR – Total de R\$ 58.884,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.1421.0000 - elemento de despesa 4490.52, Notas de Empenho nº 0064/2009.

DO PROCESSO – Nº 3361/2008.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Senhora AURILENA OLIVEIRA BRAGA, representante da empresa Helenmaq Comércio e Serviços Ltda. Porto Velho, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/TCE-RO/2008

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA POLYART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO – Alteração das cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA VIGÊNCIA – Até 30.06.2009, correspondendo ao prazo de fornecimento, montagem e instalação dos serviços, inclusive o prazo de garantia.

DO VALOR – Adiciona-se a este Contrato o valor de R\$ 51.328,35, referente à inclusão de novos serviços, conforme documentos às fls. 403 e 404, do processo nº 1694/TCE-RO/2007, perfazendo-se o valor total deste contrato em R\$ 264.324,38, para a execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda, tudo de acordo com os valores unitários relacionados na tabela apresentada no Pregão 22/TCE-RO/2007, à fl.230.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte Classificação

Funcional Institucional Programática 01.122.1020.2100.0000 e 01.122.1265.2981.0000, elemento de despesa 4.4.90.52, Notas de Empenho nº 1531/2007 e 2316/2008.

DO PROCESSO – Nº 1694/2007.

ASSINAM – Conselheiro José Gomes de Melo – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor JOACIR ROBERTO DE SOUZA – Representante da empresa Polyart Comércio e Serviços Ltda.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ GOME DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 55, de 19 de janeiro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares do servidor José Geraldo Pereira de Miranda Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta no Memorando nº 06/SGA, de 14.1.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 16.1.2009, 14 (quatorze) dias das férias regulamentares do servidor **JOSÉ GERALDO PEREIRA DE MIRANDA JÚNIOR**, Assessor III, cadastro nº 990461, CPF nº 515.378.772-91, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, anteriormente marcadas para o período de 7 a 29.1.2009, conforme Portaria nº 954, de 3.9.2008, publicada no DOE nº 1079, de 11.9.2008, para gozo no período de 16.3 a 29.3.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 64, de 22 de janeiro de 2009.

Comunica seu deslocamento à cidade de Palmas/TO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 105/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento à cidade de Palmas/TO, no período de 29 a 31.1.2009, para tratar de assuntos de interesse desta Corte de Contas e participar da solenidade de posse do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 66, de 22 de janeiro de 2009.

Autoriza viagem dos servidores Fernando Ocampo Fernandes e Edilis Alencar Piedade à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 113/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **FERNANDO OCAMPO FERNANDES**, Agente

Administrativo, cadastro nº 144, CPF nº 162.505.832-20, e **EDILIS ALENCAR PIEDADE**, Técnica em Redação, cadastro nº 321, CPF nº 438.351.982-20, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 31.1.2009, para participarem do Curso de Produção de Textos – A Nova Língua Portuguesa, promovido pela Escola de Administração – ESAD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 67, de 23e janeiro de 2009.

Concede dispensa remunerada ao servidor Francisco Lopes Fernandes Netto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 79/2009, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada ao servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 325, CPF nº 808.791.792-87, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 23.9 e 5.10.2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período de 27 a 30.1.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 68, de 23 de janeiro de 2009.

Cede a servidora Marli Rosa de Mendonça para ALE-RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Lei Complementar nº 154 de 26.07.96, e considerando o constante do Ofício nº 430/GP/ALE, de 11.12.2008, **R E S O L V E**:

Art. 1º Ceder a servidora **MARLI ROSA DE MENDONÇA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 184, CPF nº 161.693.012-87, para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para esta Corte de Contas.

Art. 2º O período da cedência será de 1º.1 a 31.12.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 69, de 23 de janeiro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares da servidora Maria Aparecida de Souza Xavier Hanson.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do requerimento de 19.1.2009, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar, a partir de 16.2.2009, 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA XAVIER HANSON**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 22, CPF nº 552.702.047-20, referentes ao período aquisitivo de 2008/2009, anteriormente marcadas para o período de 16.2 a 17.3.2009, conforme Portaria nº 40, de 13.1.2009, para gozo no período de 1º a 30.7.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 72, de 23 de janeiro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares da servidora Luciane Maria Argenta de Mattes Paula.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 12/ GCVCS, de 21.1.2009, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar, a partir de 22.1.2009, 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora **LUCIANE MARIA ARGENTA DE MATTES PAULA**, Agente Administrativo, cadastro nº 289, CPF nº 457.454.122-91, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, anteriormente marcadas para o período de 7.1 a 5.2.2009, conforme Portaria nº 1341, de 8.12.2008, publicada no DOE nº 1150, de 23.12.2008, para gozo no período de 6 a 20.4.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 73, de 23 de janeiro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares da servidora Jória Baptista de Souza Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 14/ GCVCS, de 23.1.2009, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar, a partir de 22.1.2009, 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora **JÓRIA BAPTISTA DE SOUZA LIMA**, Assessora de Conselheiro, cadastro nº 990284, CPF nº 386.305.672-87, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, anteriormente marcadas para o período de 7.1 a 5.2.2009, conforme Portaria nº 1341, de 8.12.2008, publicada no DOE nº 1150, de 23.12.2008, para gozo no período de 1º a 15.7.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 74, de 23 de janeiro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares do servidor Jessé de Sousa Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 14/ GCVCS, de 23.1.2009, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **JESSÉ DE SOUSA SILVA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 181, CPF nº 011.132.127-13, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, anteriormente marcadas para o período de 5.2 a 6.3.2009, conforme Portaria nº 40, de 13.1.2009, para gozo no período de 1º a 30.7.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO**

1º Concurso Público 2008 – PREFEITURA MUN.
DE PIMENTABUENO

Edital de Convocação nº 008

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTABUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XIV – edição nº 709 e Diário Oficial do Estado de Rondônia, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SUB DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPROPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias**, para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 22 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Inscrição nº.	Nome	Nota	Situação	Colocação	Data de Nasc.
4081	Aparecida da Silva Lucio Barbi	70,00	Aprovada	0001	25/09/1968

CARGO: 44 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição nº.	Nome	Nota	Situação	Colocação	Data de Nasc.
1745	José Rogério da Silva	67,50	Aprovado	10	02/01/1983
4629	Joacir Aparecido Lourenzi	67,50	Aprovado	11	21/07/1983

CARGO: 71 – ASSESSOR JURIDICO

Inscrição nº.	Nome	Nota	Situação	Colocação	Data de Nasc.
1337	Ivanilde Pereira de Lima Cari	77,50	Aprovado	002	20/04/1968
2830	Charles Marco Zimmermann	77,50	Aprovado	003	10/03/1981

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo as normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 02 de fevereiro de 2009.

**AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 001/CPL/2009 (PMOPO)**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7016/GB/CPL/2009, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Será Julgada **Tipo Menor Preço Total Por Lote**, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, Conforme o Processo Administrativo nº **0307/ SEMSAU/2009**. Data para cadastro de proposta **10/02/2009** a partir das **09:00 hs**, até o dia **16/02/**

2009, com termino as **09:00h.** data para abertura de propostas: **16/02/2009 as 09:05 h.** data para início da sessão pública: dia **16/02/2009**, com início às **09:15h**, horário de Brasília – DF, local **www.bll.org.br**. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 30 Janeiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/CPL/2009 (PMOPO)**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7016/GB/CPL/2009, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Será Julgada **Tipo Menor Preço Total Por Lote**, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO** Conforme o Processo Administrativo nº **0332/SEMSAU/2009**. Data para cadastro de proposta **10/02/2009** a partir das **09:00 hs**, até o dia **16/02/2009**, com termino as **10:00h.** data para abertura de propostas: **16/02/2009 as 11:00 h.** data para início da sessão pública: dia **16/02/2009**, com início às **11:30h**, horário de Brasília – DF, local **www.bll.org.br**. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 30 Janeiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 002/CPL/2009 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0234/SEMINFRA/2009, que será realizada no dia 19 de Fevereiro de 2009, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: A contratação de uma empresa para **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS DE LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E GENÉTICA**, para manutenção das atividades da SEMINFRA. A pasta técnica

impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091). Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Janeiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL
Dec. 7015/09

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS DONADON

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2009/AMD

A Associação Beneficente Marcos Donadon, através da Comissão de Licitação - CPL, instituída pela Ata nº 043/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 001/2009/AMD, do tipo menor preço por lote, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, a) - Objeto: Aquisição de Kits e Materiais de Consumo para Laboratório b) - Sessão de Recebimento e Abertura: No dia 19 de Fevereiro de 2009, às 09:00 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. c) - Da Autorização: Processo Administrativo nº 001/2009/AMD. d) - Dos Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do Convênio nº 358/2008/PGE - ATIVIDADE DO MUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210846000001790000 – Natureza da Despesa 335041, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, no seguinte endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1288 – Alto Alegre na cidade de Vilhena, no Prédio da Associação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas. Outras informações na sala da CPL ou pelo telefone 9963-7484 (das 07:00 às 11:00 horas).

Vilhena, 02 de Fevereiro de 2009
Marlete Medeiros Pereira
Presidente - CPL

**14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
NO 2º CONCURSO PÚBLICO DO CREA-RO**

Publica convocação de candidatos aprovados no 2º Concurso Público do CREA-RO, realizado no período de 02/12/2007, conforme item 9.2 do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007 para prover vagas no cargo de Assistente Administrativo Nível I no Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a abertura de duas vagas e a lista de aprovados por ordem de classificação, para o cargo de Assistente Administrativo Nível I;

Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE no dia 02/01/2008; **Faz Público**, para conhecimento dos interessados, a presente convocação para os candidatos aprovados no 2º Concurso público, objeto do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007, a saber:

Assistente Administrativo Nível I		
LOCALIDADE	NOME	COLOCAÇÃO
PORTO VELHO	REROLDE MARTINS LINS	11º
PORTO VELHO	EVERLANE SOUTO BOEGE	12º

Fiscal Nível I		
LOCALIDADE	NOME	COLOCAÇÃO
GUAJARÁ MIRIM	FABIO FERREIRA DA SILVA	4º

Os candidatos estão CONVOCADOS pelo presente Edital, a comparecerem até o dia **06 de fevereiro de 2009**:

I) A Sede do CREA-RO sito a Rua Elias Gorayeb, n.º 2910, Bairro Liberdade, em Porto Velho munido dos documentos pessoais e em conformidade com os requisitos solicitados no item 5 - Dos Requisitos Básicos para a Contratação no Emprego, do Edital n.º 004/2007/CREA-RO de 15/10/2007.

II) Caso o candidato não atenda as condições do Edital será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados perdendo o direito a contratação.
III) Após a entrega dos documentos, a realização dos exames médicos e demais cumprimentos previstos no Edital 004/2007/CREA-RO, os mesmos serão contratados para ocupar as vagas existentes e os demais candidatos aprovados permanecerão na Lista de Espera.

Eng. Agrônomo João Francisco dos Anjos
Presidente do CREA-RO